



Universidade de Brasília  
Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas - FACE  
Departamento de Gestão de Políticas Públicas - GPP

**ISRAEL MOTTA FERREIRA**

**A INTERSETORIALIDADE NA GESTÃO DE POLÍTICAS  
PÚBLICAS PENAIIS: o caso do projeto Ler, Liberta no Distrito  
Federal**

Brasília – DF

2022

ISRAEL MOTTA FERREIRA

**A INTERSETORIALIDADE NA GESTÃO DE POLÍTICAS  
PÚBLICAS PENAIIS: o caso do projeto Ler, Liberta no Distrito  
Federal**

Monografia apresentada ao  
Departamento de Gestão de  
Políticas Públicas como requisito  
parcial à obtenção do título de  
Bacharel em Gestão de Políticas  
Públicas.

Professora Orientadora: Fernanda  
Natasha Bravo Cruz

Brasília – DF

2022

**ISRAEL MOTTA FERREIRA**

**A INTERSETORIALIDADE NA GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS  
PENAIIS: o caso do projeto Ler, Liberta no Distrito Federal**

A Comissão Examinadora, abaixo identificada, aprova o Trabalho de Conclusão do Curso de Gestão de Políticas Públicas da Universidade de Brasília do aluno

**Israel Motta Ferreira**

Profa. Dra. Fernanda Natasha Bravo Cruz  
Professora-Orientadora

Profa. Dra. Christiana Soares de Freitas  
Professora-Examinadora

**Brasília, 06 de maio de 2022**

Esta monografia é dedicada a todos aqueles que acreditam em um futuro melhor.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço primeiramente a Deus pela minha vida, aos meus pais, Paulo e Alda, por terem dado todo o suporte durante essa trajetória percorrida, à minha orientadora professora Fernanda Natasha por todo auxílio e paciência ao longo do trabalho e por último, mas não menos importante, à minha namorada Renata, a qual sempre esteve ao meu lado me apoiando e motivando diariamente.

## RESUMO

Neste trabalho objetiva-se analisar o Projeto de remição de pena pela leitura “Ler, Liberta: Uma perspectiva de ressocialização nos estabelecimentos penais do Distrito Federal”, o qual possibilita às pessoas privadas de liberdade do sistema prisional do Distrito Federal a diminuição de 4 dias de pena com a leitura de uma obra literária e a devida verificação dessa leitura por meio da realização de resumos críticos. Teve como objetivo investigar de que forma o Ler Liberta é realizado, verificar os processos de gestão intersetorial entre os atores envolvidos na gestão dessa política penal, bem como discutir as limitações que a política possui. Para isso, a pesquisa conta com uma discussão teórica com respeito ao conceito de intersectorialidade, apontando para a relação existente entre as políticas educacionais e prisionais e o contexto histórico das políticas educacionais no sistema prisional brasileiro. Ademais, a pesquisa permitiu apresentar os atores envolvidos, como se organizam, os processos, objetivos e metas, o seu público alvo e os instrumentos normativos que regulam o projeto Ler Liberta. Para tanto, mediante a revisão de literatura, foram mobilizados documentos da Secretaria de Educação do Distrito Federal, da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e entrevistas com duas servidoras e também com pesquisadora, todas elas engajadas com a formulação e a implementação do Ler Liberta. Como resultado, foi possível perceber como ocorre a intersectorialidade no campo estratégico e operacional no projeto Ler Liberta; como ocorre a realização deste projeto nas unidades prisionais do Distrito Federal; e assim como os limites primários e secundários que a política possui.

**Palavras-chave:** Intersectorialidade. Políticas Penais. Projeto Ler Liberta. Sistema prisional.

## **LISTA DE SIGLAS**

CEB – Câmara de Educação Básica

CJF – Conselho da Justiça Federal

CNE – Conselho Nacional de Educação

CNJ – Conselho Nacional de Justiça

CNPCP – Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária

DEPEN – Departamento Penitenciário Nacional

INFOPEN – Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias

LEP – Lei de Execução Penal

NUENs – Núcleos de Ensino

PPL – Pessoa Privada de Liberdade

PMDF – Polícia Militar do Distrito Federal

SEAPE – Secretaria de Administração Penitenciária

SESIPE – Subsecretaria do Sistema Penitenciário do Distrito Federal

SEEDF – Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal

SSPDF – Secretaria de Estado da Segurança Pública e Paz Social

VEP – Vara de Execução Penal

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>9</b>
<b>1 DAS INTERVENÇÕES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E A RELAÇÃO ENTRE POLÍTICAS EDUCACIONAIS E PRISIONAIS.....</b>	<b>13</b>
1.1 Intersetorialidade .....	13
1.2 Relações entre a Política Educacional e a Política Prisional .....	16
1.3 Políticas Educacionais no Sistema Prisional Brasileiro.....	18
<b>2 MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA .....</b>	<b>23</b>
2.1 Procedimentos de Coleta de Dados .....	23
2.1.1 Caracterização dos Instrumentos de Pesquisa.....	27
2.2 Participantes do Estudo .....	28
<b>3 LER, LIBERTA NO DISTRITO FEDERAL.....</b>	<b>30</b>
3.1 Sobre o Projeto .....	30
3.2 Os Atores Envolvidos.....	31
3.3 A Metodologia do Projeto Ler Liberta.....	35
3.4 Objetivos e Metas .....	36
3.5 Instrumentos Normativos .....	37
<b>4 ANÁLISE DA ENTREVISTA.....</b>	<b>39</b>
4.1 Análise do Resultado .....	39
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>47</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>52</b>
<b>APÊNDICES .....</b>	<b>55</b>
<b>ANEXOS .....</b>	<b>58</b>

## INTRODUÇÃO

A situação do sistema prisional brasileiro se encontra em um estado de alerta por apresentar reações negativas por parte de diferentes grupos, seja a sociedade civil, as organizações não governamentais (ONG), e até mesmo pelo próprio poder público. Destarte, é visto a todo momento a necessidade em resolver numerosos problemas presentes nos estabelecimentos prisionais como a superlotação das celas, a estrutura dos estabelecimentos prisionais, as políticas voltadas aos internos, egressos, ao apoio familiar e à gestão. Nesse contexto surge a busca de soluções e alternativas para tais problemas, para tanto, a pesquisa pretende atuar como uma ferramenta para dar ênfase à existência de um projeto no Distrito Federal, o qual propõe uma alternativa para a remição da pena da pessoa privada de liberdade através da leitura.

Inicialmente, é visto e revisto esse contexto e entende-se a relevância do assunto já que os números das pessoas privadas de liberdade ultrapassam valores estipulados pelos próprios sistemas prisionais. Diante disso, levando em conta a situação nacional tem-se, segundo o Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – Infopen (DEPEN\_2019), no último relatório lançado pelo Departamento Penitenciário Nacional – um total de 748.009 pessoas encarceradas nos presídios do Sistema Penitenciário Nacional, para um total de 442.349 vagas ofertadas, gerando assim um déficit de 312.925 vagas (DEPEN\_2019). Assim, observa-se que tal circunstância se torna uma problemática, já que o número de vagas destinadas aos internos não corresponde ao número da população privada de liberdade, essa situação preocupa a sociedade como um todo e reflete de forma negativa tanto internamente quanto externamente ao sistema prisional. Além disso, visto por um recorte territorial e assim levando em conta o quadro do Distrito Federal, vê-se que o Sistema Penitenciário do Distrito Federal possui, segundo relatório fornecido pela Subsecretaria do Sistema Penitenciário do Distrito Federal (SESIPE)<sup>1</sup>, o quantitativo de aproximadamente 16.636 pessoas privadas de liberdade (SESIPE\_2019), conforme último relatório lançado pela Subsecretaria. Vê-se assim um número elevado de internos nos estabelecimentos penais nacionalmente ou num recorte dentre do Distrito Federal.

---

<sup>1</sup> No ano de 2021 a SESIPE ganhou status de secretaria, hoje é conhecida como Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal (SEAPE).

Assim, torna-se visível a importância das políticas penais, dado que essas contribuem para a solução de impasses, da mesma maneira que é utilizada como ferramenta para o exercício de direitos, princípios basilares, além de proporcionar o desenvolvimento de leis, programas e projetos que beneficiam e auxiliam pessoas que estão inseridas nesse meio. Com isso, vê-se o intuito de solucionar essas adversidades, sendo comum observar a implementação de novas políticas penais por todo o Brasil, assim como no Distrito Federal. Dentro desse recorte territorial pode-se observar o surgimento do projeto de remição de pena Ler, Liberta implementado no ano de 2018, o qual utiliza a educação como forma de desenvolvimento pessoal do encarcerado.

Dessa maneira, uma das formas de incentivo à aplicação da educação se faz através de projetos de remição de pena pela leitura espalhados por todo o Brasil e aplicado recentemente no Distrito Federal. As políticas públicas penais, fundamentalmente, contribuem com a recuperação dos indivíduos apenados para que estes possam, quando saírem das unidades prisionais terem condições igualitárias perante aos que estão postos em liberdade, já que mesmo com a liberdade privada ainda podem e devem exercer os mesmos direitos dos que estão no extramuros. Por fim, pretende-se, neste estudo, apresentar uma dentre diversas maneiras de mobilizar políticas públicas para trazer o resultado esperado, a busca da igualdade para os internos, estimulando possíveis alternativas à pena privativa de liberdade e fazendo com que todos os envolvidos ganhem com isso, inclusive a própria sociedade, ou seja, uma ação benéfica ao bem comum.

Nesse contexto, percebe-se que a adoção de políticas públicas capazes de direcionar a pessoa privada de liberdade à educação é melhorar o convívio entre os que estão no estabelecimento prisional e acima disso, essencial para buscar alternativas às soluções penais já existentes. Ademais, nesse sentido, é unânime o pensamento do projeto investigado proporciona conhecimento, transforma o ser humano, facilitando os relacionamentos e a socialização, podendo inclusive, contribuir para a pacificação e a mediação de conflitos. Como Araújo bem diz:

Neste sentido deve o direito penal caminhar em direção às penas alternativas à pena de prisão, bem como desenvolver ao máximo as possibilidades de cumprimento de pena privativa de liberdade em regime aberto, bem como permitir que o preso possa efetivamente realizar os seus direitos à educação, ao trabalho e à assistência. (ARAÚJO, 2012, p.440).

Assim, quanto mais os internos estiverem envolvidos com situações referentes aos direitos sociais, os quais exerciam fora das unidades prisionais, mais chances terão de refletir sobre suas vidas e preparar-se para quando deixarem o estabelecimento prisional poder viver

em harmonia consigo mesmas e com a sociedade, pois a educação, por exemplo, oferece a formação e experiência necessárias para a igualdade social. Sendo assim, independente do contexto analisado passa-se a ser perceptível que a educação é uma ferramenta essencial na busca da qualificação para o trabalho, além de ser um direito constitucional e universal é um dever do Estado, conforme preconiza o artigo 205 da Constituição Federal: “Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. Assim, entende-se que a educação e o trabalho formam duas condições básicas de inserção social e os pressupostos de uma existência digna. Esses conceitos cooperam entre si quando relacionados em igualdade, entretanto, segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2019, cerca de 30% dos brasileiros são analfabetos funcionais, ou seja, a cooperação em igualdade do trabalho e da educação não é uma realidade brasileira e, portanto, necessita ser mais explorada. Têm-se assim a prática da leitura, a qual precisa de investimentos, como aliada ao trabalho e à educação.

Desse modo, neste trabalho foi exposto a forma como atua o projeto de remição de pena pela leitura desenvolvido no Distrito Federal cujo nome é “Ler Liberta”. Foi realizada entrevista com as representantes das secretarias envolvidas na implementação da política com o intuito de discutir as limitações apresentadas pelo Ler Liberta, um projeto que possui como finalidade a remição da pena de pessoas privadas de liberdade por meio da leitura de obras literárias e da realização de resenhas críticas sobre o que foi lido. A aplicação desse projeto tornou-se concretizada por meio da ação da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF) e a Secretaria de Segurança Pública e Paz Social do Distrito Federal (SSP/DF)<sup>2</sup>. Será exposto, dessa forma, os modos de articulação de laços intersetoriais na implementação dessa política pública, abordando a importância de políticas penais aliadas a matérias educacionais, bem como os limites existentes no projeto Ler Liberta.

Nesse contexto, o objetivo geral é investigar de que forma o projeto de remição de pena pela leitura Ler Liberta funciona no Distrito Federal. A fim de cumprir o objetivo geral, e complementar a ele, tem-se como objetivos específicos verificar o processo de gestão intersetorial entre a Secretaria de Educação do Distrito Federal e a Secretaria de Administração

---

<sup>2</sup> Atualmente a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal (SEAPE) é a responsável pelo Ler Liberta

Penitenciária do Distrito Federal (SEAPE), bem como discutir as limitações que a política possui em sua viabilização e efetividade.

Nesse sentido, a pesquisa justifica-se por contribuir com a compreensão do assunto estudado, colaborando com a extensão dos estudos voltados para políticas penais, permitindo aos leitores um entendimento a respeito da remição de pena.

O primeiro capítulo apresenta conceitos que permitem a avaliação do tema, assim como um contexto histórico que ajuda no entendimento do trabalho em questão e serve de embasamento para a compreensão dos assuntos tratados ao longo da pesquisa. O segundo capítulo aborda os métodos e técnicas de pesquisa, considerando o tipo e a descrição da pesquisa, o objeto de estudo, os participantes da entrevista, além dos procedimentos de coleta das informações. O terceiro e o quarto capítulos concernem ao Ler, Liberta, demonstrando como se organiza essa política, os atores envolvidos, a metodologia utilizada na política, os seus objetivos e metas e os instrumentos normativos que oficializam a sua existência. É no quarto capítulo que expõe especificamente as limitações que o Ler Liberta possui. O quinto capítulo compreendeu as considerações finais a respeito da pesquisa, que são especialmente derivadas da análise da entrevista com as representantes das secretarias envolvidas na política.

# 1 DAS INTERVENÇÕES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E A RELAÇÃO ENTRE POLÍTICAS EDUCACIONAIS E PRISIONAIS

## 1.1 Intersetorialidade

Dentro do entendimento da relação de intervenção na organização da administração pública, surge termos utilizados diversamente nesse meio que envolve a relação Estado e sociedade, ocorrendo uma dicotomia de diretrizes: a setorialidade e a intersetorialidade. Ambas estão presentes na estrutura da administração pública, como afirma os seguintes autores “A estrutura dos três níveis de governo no Brasil, como em outros países, é setorializada, significando uma organização que reflete a especialização de saberes, funções e modos de intervenção” (Junqueira, Inojosa, Komatsu, 1997, p.21). Seja no poder Executivo, no Legislativo ou Judiciário, a aplicação da setorialidade traz consigo uma organização que atua unilateralmente, de maneira isolada para um assunto específico, sem a junção entre dois ou mais atores políticos, ou seja, não há o envolvimento mútuo de diferentes órgãos ou secretarias na implementação de políticas públicas.

Como também afirmam os mesmos autores quando citam os entes federativos e suas respectivas organizações em relação a forma como interagem, o Poder Executivo do Governo Federal possui sua organização pautada em Ministérios, sendo que cada um deles possuem uma especialidade a ser tratada, seja o Ministério da Saúde, o da Justiça e os demais ministérios existentes. E assim se repete com os Estados membros, através de suas secretarias de Estado, as quais da mesma forma possuem políticas setoriais e por fim, ao governo municipal, com suas respectivas secretarias municipais setoriais.

Contudo, a atuação da setorialidade passa a ser entendida como uma estrutura que tende a tratar o seu público alvo, a própria sociedade, de uma maneira fragmentada, como bem dizem Junqueira, Inojosa e Komatsu (1997, p.23), já que os serviços prestados são executados de um modo reservado, mesmo tendo o entendimento de que as ações são voltadas para a população em geral, seja o público alvo a tutela dos direitos da criança, do idoso, do trabalhador e que ocorram no mesmo ambiente. Nota-se que falta uma certa interação entre sociedade e Estado, ou até mesmo de mais atores políticos.

Levando em consideração essas informações observa-se o surgimento de uma alternativa, uma nova ideia que nasce para conectar os atores políticos. Como afirma Zurbriggen (2003, p.09) que traz a ideia da rede de políticas públicas, a qual sugere que tais atores, sejam eles

políticos, burocratas, especialistas ou grupos de interesse possam se unir dentro do mesmo contexto político, contexto esse que engloba demasiadas relações entre diversas organizações públicas ou privadas e a atuação de diversas áreas de conhecimento como a da saúde, segurança e educação, por exemplo. Realçando assim a ideia de aproximação dos atores políticos e deixando um pouco de lado o modelo da setorialidade.

De tal forma, rebatendo essa ideia da setorialidade, surge a então chamada intersetorialidade com uma atuação mais ampla, alterando assim a dinâmica e conseqüentemente seu processo organizacional, pois agora há a possibilidade de acontecer a interação entre mais atores e o compartilhamento de valores que cada um possui, seja de conhecimentos, ou experiências, meios de influência e até mesmo recursos econômicos, como expõe a autora Cunill-Grau (2013, p.21), que compreende que essa relação aborda uma interatividade maior para agir e atuar frente às adversidades que as políticas públicas buscam solucionar, além de permitir que as diferenças na atuação entre setores sejam compatíveis para resolver os mais diferentes problemas sociais.

Ao chegar na ideia dos problemas sociais, surge o entendimento do público alvo em si, de fato o cliente por trás de toda a política pública realizada através da administração pública e a forma como a intersetorialidade atua em relação a isso.

Contrapõe-se à setorialidade uma nova lógica que se refere basicamente à população, re-conhecendo os indivíduos e grupos da população, considerando as suas condições peculiares de vida. As prioridades, nesse caso, são definidas a partir de problemas da população, cujo equacionamento envolve ações integradas de vários setores. (JUNQUEIRA; INOJOSA; KOMATSU, 1997, p.23).

Assim, a maior interação entre os setores envolvidos nas políticas junto com a população faz com que exista um entendimento maior das condições de vida de determinados grupos, como por exemplo os problemas, as razões, as circunstâncias, onde e de qual maneira pode ser aplicada determinada política, buscando desse modo solucionar os problemas desse público alvo com maior interação de todos. Os autores Junqueira, Inojosa e Komatsu (1997, p.23) compartilham da mesma ideia ao exporem que tal lógica intersetorial de organização e atuação se refere basicamente a população, levando em consideração as características desse público-alvo analisado, seja elas por exemplo, as suas formas e suas condições peculiares de organização, o que é necessário para entender a fundo o que está sendo analisado e buscar assim a solução dos problemas. Desse modo, as prioridades não serão setoriais, como foi visto na setorialidade, mas sim definidas a partir de problemas da população.

A intersetorialidade, como forma de organização e ação entre setores diversos, atua em conjunto para promover um compartilhamento de ideias entre setores para refletir sob a vida dos cidadãos. Realizando tais feitos através do compartilhamento de ideias e experiências, tendo em consideração o que é dito pelos seguintes autores, Junqueira, Inojosa e Komatsu (1997, p.24):

Intersetorialidade é aqui entendida como a articulação de saberes e experiências no planejamento, realização e avaliação de ações, com o objetivo de alcançar resultados integrados em situações complexas, visando um efeito sinérgico no desenvolvimento social. Visa promover um impacto positivo nas condições de vida da população, num movimento de reversão da exclusão social. (JUNQUEIRA; INOJOSA; KOMATSU, p.24).

Além do entendimento geral sobre a combinação entre atores e a finalidade social, pode ser entendida inclusive com mais profundidade, observando suas duas perspectivas em relação a forma como ela atua e como isso ocorre. Acontece segundo a autora Cunill-Grau (2013, p.26) de duas maneiras, seja por uma lógica da ação coletiva, onde haverá uma união entre o setor público com outros diversos setores. Aliado assim, por exemplo, às comunidades. Nessa união é possível uma melhoria no desempenho e no fornecimento de certos serviços públicos, que poderia não ocorrer se a ação ocorresse unilateralmente. Assim é visto também pela outra perspectiva, a da especialidade do conhecimento, onde há a mistura entre vários setores do governo, abordando a importância da integração setorial que poderá melhorar a abordagem ao resolver problemas que sejam multicausais. Desse modo, quando há diferentes setores do governo atuando, não haverá uma entrega apenas em um serviço para o mesmo público específico, mas sim uma maneira articulada para atender às necessidades sociais ou evitar problemas complexos, finalidade das duas perspectivas vistas.

Portanto, a intersetorialidade possui suas respectivas vantagens e suas dificuldades de implementação nas organizações, mas apesar disso, é perceptível que a sua atuação funciona como um caminho a ser seguido, como bem afirmam Junqueira, Inojosa e Komatsu (1997, p.57), a intersetorialidade não é um fim e nem irá, por si só, promover o desenvolvimento e a inclusão da sociedade, mas é uma diretriz que pode ser utilizada por ocasião da ação do Estado, constituindo assim, uma maneira de atuação na gestão pública.

Alcançada a compreensão da intersetorialidade, passa a ser pertinente observar as dificuldades existentes para a sua implantação, ou seja, as possíveis variáveis que afetam a modelagem e aplicação da intersetorialidade. Seja pela própria questão da mudança repentina de diretrizes, ou pela forma diferente de planejar, a qual passa a ocorrer na organização, o

conflito de interesses e o grau de capacidade institucional de cada instituição envolvida na atuação.

A mudança de rotina, como bem afirmam Junqueira, Inojosa e Komatsu (1997, p.53) não é uma prática fácil, uma vez que será preciso adaptar o profissional, o qual já possui uma formação especializada e setorializada. Cujas práticas de trabalho se mantêm fragmentadas, em razão da cultura organizacional que já era prevista naquele ambiente, passando assim a pensar de uma maneira multidisciplinar. O que exigirá do profissional um aprendizado novo, o qual demanda desejo de inovação, adesão à proposta e uma mente mais aberta para essas adversidades, afetando assim como um todo a cultura organizacional da administração pública. Já a forma diferente de planejar se associa ao conflito de interesses, ao qual terá como obstáculos as percepções e os interesses diferentes que se envolvem nos jogos de poder e substituição de valores culturais. Por fim, observa-se o grau de capacidade institucional dos locais, o que desperta a ideia de que não basta apenas as configurações de integração ou ação intersetorial, é necessário da mesma forma considerar a atuação e o contexto institucional. Seja a capacidade administrativa e política da instituição.

Segundo a autora Cunill-Grau (2013, p.32), dentro da ideia da capacidade administrativa é preciso haver clareza na definição das funções entre as organizações, visto que é uma ação onde envolverá relações intergovernamentais, moldando as normas existentes na instituição, interligando diferentes tipos de culturas organizacionais, experiências e trocas de conhecimento. Ao mesmo passo, a autora conduz o entendimento da capacidade política, a qual relaciona as negociações entre essas diferentes organizações.

Ao final de toda a percepção do conteúdo proposto, salienta-se a devida importância da intersetorialidade e redes de políticas públicas, sendo que cada um possui sua particularidade e finalidade. Tomando como base a intersetorialidade, a qual busca de fato essa aproximação, entende-se que ela não se trata apenas de um dado, mas sim de uma maneira de gerir causada por uma multiplicidade de fatores, os quais precisam ser vistos e revistos para que exista cooperação nas decisões, bem como o equilíbrio entre as diferenças de poder de cada instituição envolvida.

## **1.2 Relações entre a Política Educacional e a Política Prisional**

De acordo com o art. 5º, da Constituição Federal de 1988, “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros

residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade”. No entanto, na prática há uma contradição ao que é dito na magna carta, visto que egressos, por exemplo, ao retornarem à sociedade possuem certa discriminação pelo status que a sociedade os vê, como bem pode ser observado na Lei de Execução Penal em seu art.25, I:

Art. 25. A assistência ao egresso consiste:  
I - na orientação e apoio para reintegrá-lo à vida em liberdade;  
II - na concessão, se necessário, de alojamento e alimentação, em estabelecimento adequado, pelo prazo de 2 (dois) meses.

Nesse contexto, os próprios legisladores notam que o sistema prisional retira o indivíduo da sociedade, sendo necessário assim recolocá-lo em sociedade com os mesmos direitos dos demais, além das assistências previstas na própria Lei de Execução Penal (LEP). Logo, o Estado busca solucionar tais disparidades com ações afirmativas, políticas públicas que proporcionem a igualdade entre todos e o bem comum na sociedade.

Inicialmente, para solucionar essas desigualdades é preciso fazer uso das políticas públicas, como por exemplo as educacionais e prisionais. As políticas educacionais são aquelas criadas pelo poder público para assegurar o direito fundamental à educação, conforme é dito na Constituição Federal, em seu art. 6º “São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição”. Assim, as políticas educacionais surgem com a finalidade de proporcionar esse direito social.

Além disso, as políticas prisionais são aquelas aplicadas no meio penal, ou seja, no sistema prisional brasileiro. Nesse sentido, são políticas direcionadas aos indivíduos que se encontram em situação de privação de liberdade, são políticas específicas. Elas podem ser encontradas, por exemplo, em certos instrumentos normativos, como na resolução nº 14, de 11 de novembro de 1994, do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP), em seu art. 38 “A assistência educacional compreenderá a instrução escolar e a formação profissional do preso”. Sendo assim, a resolução menciona a aplicação da educação no meio prisional, isto é, a aplicabilidade de duas áreas aparentemente distintas, contudo, se completam.

A relação entre a política educacional e a política prisional é vista da mesma forma na lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, a Lei de Execução Penal (LEP), conforme é visto em seu art. 17 “A assistência educacional compreenderá a instrução escolar e a formação profissional do preso e do internado”. Ou seja, nota-se a tentativa em aproximar os dois âmbitos, a educação e o sistema prisional, para que a aplicação de um colabore com o desenvolvimento

do outro. Em outro artigo é possível observar a necessidade em obter bibliotecas nos estabelecimentos penais, conforme é citado em seu art. 21 “Em atendimento às condições locais, dotar-se-á cada estabelecimento de uma biblioteca, para uso de todas as categorias de reclusos, provida de livros instrutivos, recreativos e didáticos”. Novamente a aplicação da iniciativa em relacionar as duas áreas envolvidas, seja na busca de gerir assistência aos internos dos estabelecimentos penais e assegurar os seus direitos fundamentais.

Outro ponto que relaciona a política educacional com a prisional é a que envolve a remição da pena, isto é, diminuir a pena do interno por meio de alguma tarefa realizada durante o cumprimento da sua pena no estabelecimento penal. Assim, segundo o art. 126 da LEP “O condenado que cumpre a pena em regime fechado ou semiaberto poderá remir, por trabalho ou por estudo, parte do tempo de execução da pena”. Isso mostra novamente a associação do estudo no sistema prisional, na pretensão de retornar com o interno à sociedade de uma maneira igualitária com os que estavam livres durante o cumprimento da pena do encarcerado.

Por fim, é possível relacionar a política educacional com a política prisional com a implementação de diversas medidas em prol da aplicação da educação no âmbito do sistema prisional, assim como na aplicação dos instrumentos normativos já citados. Desse modo, no próximo item será possível apresentar algumas medidas que colaboram com a relação entre os dois campos: a resolução nº 14 do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCCP); a implementação do projeto Educando para a Liberdade; o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI); e a realização da Conferência Nacional de Segurança Pública (CONSEG); e Resolução nº 2 de 19 de maio de 2010, do Conselho Nacional de Educação (CNE).

### **1.3 Políticas Educacionais no Sistema Prisional Brasileiro**

O Projeto de remição de pena pela leitura Ler, Liberta é uma política pública recente, dado que teve seu início de implementação no ano de 2018. Contudo, nesse período foram implementadas diversas políticas educacionais no âmbito do sistema prisional brasileiro - será exposto um recorte nacional para então ser abordado o Projeto Ler, Liberta no Distrito Federal - logo, é possível observar certas medidas implementadas pelo governo, seja a própria realização de ações afirmativas, assim como o desenvolvimento de atos que buscam humanizar o sistema prisional e conseqüentemente os seus internos.

Assim, é possível contextualizar esses acontecimentos executados ao longo dos anos no Brasil, como: a resolução nº 14 do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária

(CNPCCP); a implementação do projeto Educando para a Liberdade; o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI); a realização da Conferência Nacional de Segurança Pública (CONSEG); a fixação das Diretrizes Nacionais para a Oferta de Educação para Jovens e Adultos Privados de Liberdade; e atualmente o Projeto Ler, Liberta.

Inicialmente, tomando como base a contextualização das políticas educacionais no sistema prisional brasileiro é possível observar a realização da resolução nº 14, de 11 de novembro de 1994, pelo Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCCP), o qual estabeleceu regras mínimas para o tratamento de presos no Brasil. Diante disso, o CNPCCP concebeu diversos capítulos voltados aos direitos básicos e às suas assistências, além disso um capítulo específico para a assistência educacional dentro dos estabelecimentos penais, o qual foi intitulado como capítulo XII, “das instruções e assistência educacional”, o início de uma atenção necessária aos internos.

Dentro desse capítulo é visto certos direitos dos internos encontrados nos artigos 38 ao 42, voltados para a educação, como: o direito à instrução escolar e a formação profissional do preso; direito ao ensino profissional ministrado em nível de iniciação e de aperfeiçoamento técnico; instrução primária obrigatória aos presos que não a possuam e cursos de alfabetização obrigatórios aos analfabetos; direito em ter bibliotecas nos estabelecimentos penais; e direito a participar de curso por correspondência, rádio ou televisão.

Por conseguinte, torna-se interessante fixar o dispositivo que menciona a presença das bibliotecas nos estabelecimentos penais, o art. 41 da resolução nº 14 de 1994 do CNPCCP, diz “Os estabelecimentos prisionais contarão com biblioteca organizada com livros de conteúdo informativo, educativo e recreativo, adequados à formação cultural, profissional e espiritual do preso”. O *caput* expõe uma necessidade do ano de 1994, a qual reflete e ocasiona consequências atuais em outras políticas públicas, como no Projeto Ler, Liberta, o qual depende desse recurso material para o seu desenvolvimento. Diante disso, a própria Lei de Execução Penal condiz com tal necessidade ao expor em seu art. 21 “Em atendimento às condições locais, dotar-se-á cada estabelecimento de uma biblioteca, para uso de todas as categorias de reclusos, provida de livros instrutivos, recreativos e didáticos”.

Ademais, em julho de 2005, surge o projeto Educando para a Liberdade, o qual se articulou por meio da união entre o Ministério da Educação, Ministério da Justiça e da representação da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) no Brasil, com o apoio do governo do Japão. O projeto Educando pra a Liberdade, buscava elaborar uma política pública voltada para a educação de jovens e adultos nos estabelecimentos penais brasileiros. Diante disso, o projeto trazia um enfoque na perspectiva

de afirmação de um dos direitos fundamentais previstos na Constituição Federal, o direito à educação, assim como na colaboração do regresso do interno à sociedade. Assim, o Educando para a Liberdade alcançou sua notoriedade e uma capacidade de influenciar futuras políticas públicas com o mesmo tema e intuito.

Ademais, o Educando para a Liberdade conduziu certos resultados dos quais refletiram no decorrer dos anos. Nota-se assim, cinco colaborações deixadas pelo projeto, conforme é visto em uma publicação de uma edição expressa pela UNESCO, a qual expõem a trajetória, debates e as proposições do projeto. Essas colaborações se dividem em: a urgência por parte dos internos em se adotar no país a remição da pena pelo estudo; a estimulação das demandas de educação nas prisões; o incentivo na aplicação do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) nos estabelecimentos penais; a mudança nos padrões de aplicação dos recursos públicos; e a exposição do tema da remição da pena pelo estudo no país.

Outra implementação que recebe destaque nesse recorte temporal é o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI), instituída pela lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007 (alterada pela lei nº 11.707, de 19 de junho de 2008), o qual introduziu a ideia do regresso do interno à sociedade por meio de projetos educacionais, conforme é citado em seu art. 3º, inciso VIII “ressocialização dos indivíduos que cumprem penas privativas de liberdade e egressos do sistema prisional, mediante implementação de projeto educativos, esportivos e profissionalizantes”. Desse modo, é visto a contribuição do Programa com a aplicação da modalidade educacional no sistema prisional brasileiro.

Em agosto de 2009, houve a realização da primeira Conferência Nacional de Segurança Pública (CONSEG), realizada pelo Ministério da Justiça e com a participação de diversos representantes da sociedade civil, de trabalhadores envolvidos na segurança pública, assim como gestores. Essa Conferência apresentou como uma de suas principais propostas, a realização de princípios e diretrizes voltadas às políticas de segurança pública. Um de seus objetivos específicos era “Contribuir para a implementação do Programa Nacional de Segurança com Cidadania (PRONASCI) e para valorização do conceito de segurança com cidadania entre os estados e municípios”. Percebe-se assim, a relação que esses marcos tiveram ao longo do tempo, situação na qual um complementa a ação do outro.

Vale ressaltar um dos resultados obtidos na 1ª CONSEG, listado como princípios e diretrizes priorizados, o qual atingiu 243 votos dos presentes. “Ser pautada na intersetorialidade, na transversalidade e na integração sistêmica com as políticas sociais, sobretudo na área da educação, como forma de prevenção do sinistro, da violência e da criminalidade, reconhecendo que esses fenômenos tem origem multicausal (causas econômicas, sociais, políticas, culturais,

etc.) e que a competência de seu enfrentamento não pode ser de responsabilidade exclusiva dos órgãos de segurança pública”. Esse princípio retoma o entendimento do impacto da intersetorialidade no desenvolvimento e na aplicação de políticas públicas, além da introdução da educação dentro da esfera do sistema prisional brasileiro.

Já em 2010, houve a fixação da resolução nº 2 de 19 de maio de 2010, do Conselho Nacional de Educação (CNE). A qual consolidou as diversas diretrizes que possuíam o enfoque em ofertar educação para os internos dos estabelecimentos penais, como bem afirma em seu art. 1º “Ficam estabelecidas as Diretrizes Nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos privados de liberdade em estabelecimentos penais, na forma desta Resolução”.

Mormente, no decorrer do dispositivo é possível observar alguns artigos voltados para a inclusão da educação no sistema prisional brasileiro. No seu art. 2º, por exemplo, é citado a inclusão da educação com base nos instrumentos normativos que o norteiam:

Art. 2º As ações de educação em contexto de privação de liberdade devem estar calcadas na legislação educacional vigente no país, na Lei de Execução Penal, nos tratados internacionais firmados pelo Brasil no âmbito das políticas de direitos humanos e privação de liberdade, devendo atender às especificidades dos diferentes níveis e modalidades de educação e ensino e são extensivas aos presos provisórios, condenados, egressos do sistema prisional e àqueles que cumprem medidas de segurança. (Resolução do Conselho Nacional de Educação nº 2 de 19 de maio de 2010).

Diante disso, o CNE busca calcar a legalidade da inclusão da educação no sistema prisional, visto que toda essa ação possui uma base consolidada para ser desenvolvida em outras políticas públicas, visto que se torna uma chance em utilizar dispositivos já implementados anteriormente, ou seja, essa situação fortalece as futuras políticas públicas.

Ademais, a resolução cita a relação entre diferentes instituições que podem fazer parte de possíveis políticas públicas, conforme é dito no art. 6º:

Art. 6º A gestão da educação no contexto prisional deverá promover parcerias com diferentes esferas e áreas de governo, bem como com universidades, instituições de Educação Profissional e organizações da sociedade civil, com vistas à formulação, execução, monitoramento e avaliação de políticas públicas de Educação de Jovens e Adultos em situação de privação de liberdade. (Resolução do Conselho Nacional de Educação nº 4 de 30 de maio de 2016).

Sendo assim, há a importância em compartilhar informações, experiências e pautas, as quais podem ser desenvolvidas em conjunto. Observa-se a necessidade em incluir a educação no meio do sistema prisional para buscar alternativas ao regresso do interno à sociedade e consequentemente para o bem comum.

Já em 2018, para finalizar o recorte temporal, houve a implementação do projeto de remição pela leitura Ler, Liberta, o qual possibilita aos internos do sistema prisional do Distrito Federal a diminuição de 4 dias de pena com a leitura de uma obra literária e a devida verificação dessa leitura por meio da realização de resumos críticos. Ele é regulamentado pela Portaria nº 010/2016 da VEP/DF, a qual revogou a antiga Portaria 005/2013. Ela regulamenta as modalidades de remição de pena pelas atividades de ensino presencial:

Art. 1º. A remição de pena pelo estudo compreende:

- I- Atividades de estudo presencial, mediante matrícula regular em instituições de ensino que ofereçam educação de jovens e adultos, ou ainda em instituição de ensino superior ou pós-superior;
- II- A realização de cursos à distância, de qualificação profissional, educação de jovens e adultos, ou ainda em instituição de ensino superior ou pós-superior;
- III- A leitura de obras literárias.

Essa portaria traz consigo toda a regulamentação do projeto em si, desde como ocorre a remição de pena, o seu público alvo, o funcionamento do projeto e os documentos necessários para a sua participação.

Além disso, o projeto de remição de pena atende a Recomendação nº 044 de 2014 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a qual foi revogada pela atual Resolução nº 391, de 10 de maio de 2021, a qual estabelece procedimentos e diretrizes para o reconhecimento do direito à remição de pena por meio de práticas sociais educativas em unidades prisionais.

Assim sendo, o recorte de políticas educacionais que colaboraram e fomentaram o desenvolvimento dessas mudanças nos estabelecimentos penais foi exposto, de modo que o Projeto estudado pela pesquisa será abordado no capítulo a seguir com mais detalhes sobre o seu funcionamento, seus atores envolvidos, sua metodologia e os instrumentos normativos que permitem a viabilização do projeto no Distrito Federal.

## 2 MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA

### 2.1 Procedimentos de Coleta de Dados

Os procedimentos desenvolvidos para coletar e analisar as informações necessárias se basearam na obtenção das respostas das entrevistas com as representantes de cada secretaria envolvida na gestão do Ler Liberta, bem como com a pesquisadora envolvida no início da implementação da política. Diante disso, foi desenvolvido entrevistas com cada uma das três representantes, entrevistas realizadas pessoalmente com perguntas formuladas anteriormente e com o aviso prévio de quais perguntas seriam efetuadas. Destarte, tornou-se possível realizar a sistematização e a análise dessas respostas.

A aplicação da entrevista com a representante da Secretaria de Educação iniciou-se com a busca de um entrevistado com uma atuação direta no Ler Liberta, para que assim fosse possível compreender como a política funciona, verificar a execução da intersectorialidade entre as secretarias envolvidas na gestão do Ler Liberta, assim como as suas limitações de execução. Dessa forma, realizou-se a busca do entrevistado, a priori, na própria Secretaria de Educação, mais precisamente na Subsecretaria de Educação Básica (SUBEB), a qual informou que a Coordenadora-Geral do Ler Liberta atuava no CED 01 de Brasília, o qual se encontra na estrutura física da Subsecretaria de formação continuada dos profissionais da educação (EAPE). Assim sendo, orientou-se para que fosse realizado um memorando solicitando autorização para a realização da pesquisa<sup>3</sup>, o qual possui carta de recomendação do orientador, a minuta do projeto de pesquisa e o roteiro de entrevista. Assim sendo, a entrevista ocorreu na própria EAPE, teve a duração de 40 minutos e com isso solicitou-se a autorização da gravação da entrevista para que posteriormente fosse transcrita neste trabalho.

Além disso, a entrevista com a representante da Secretaria de Administração Penitenciária se deu de uma maneira distinta, já que a busca de um entrevistado ocorreu com a ida até a Secretaria de Segurança Pública, a qual informou o desligamento da então chamada Subsecretaria de segurança pública (SESIPE), responsável até então pelo Ler Liberta, agora conhecida como Secretaria de Administração Penitenciária (SEAPE). Nesse sentido, através de perguntas na própria SEAPE obteve-se o contato da representante da Gerência de Políticas Penitenciárias da SEAPE. A entrevista ocorreu sem a necessidade de memorando para autorização, restou-se suficiente a troca de e-mails para confirmar data e hora da entrevista, a

---

<sup>3</sup> O memorando citado encontra-se nos anexos.

qual teve a duração de 10 minutos e a respectiva autorização para a gravação da mesma. Por conseguinte, nota-se a diferença de duração entre uma entrevista e outra, visto que a SEAPE possui uma atuação somente de logística e execução do Ler Liberta – também relevante, contudo, mais restrita ao ambiente do sistema prisional – enquanto a Secretaria de Educação atua diretamente com seus recursos humanos e materiais (professores e livros) para que a remição da pena pela leitura ocorra de fato.

Ademais, a realização da entrevista com a pesquisadora do LabGEPEN se deu através das redes sociais, do aplicativo multiplataforma de mensagens WhatsApp, já que a mesma estava viajando na época e não poderia realizar a entrevista pessoalmente. Assim, aconteceu da seguinte maneira: as perguntas foram realizadas por meio de mensagens no aplicativo, até que a pesquisadora respondesse todas.

Inicialmente, os dados obtidos nas entrevistas foram respectivamente gravados por um gravador de voz, com exceção da pesquisadora, e posteriormente transcrito digitalmente e organizado por cada pergunta realizada às entrevistadas. No entanto, iniciou-se com uma divisão igualitária de perguntas para cada entrevistada, mas com o decorrer das entrevistas observou-se que a atuação de cada órgão se dá com um peso diferente, visto até mesmo na diferença da duração de cada entrevista, bem como no aprofundamento das respostas colhidas. Sendo assim, a pesquisa conseguiu colher todas as informações necessárias para o entendimento do funcionamento, da intersectorialidade e das limitações, contudo de uma maneira desigual de respostas, mas que ainda assim se complementam e reafirmam as informações dadas.

Já os procedimentos de análise dos dados envolveram duas situações, a primeira na qual houve a sistematização de todas as respostas colhidas com suas respectivas perguntas e a segunda abrangeu a análise dessas informações, colocando em pauta os objetivos do estudo, ou seja, investigar o funcionamento do Ler Liberta, verificar a intersectorialidade na gestão e discutir as limitações e dificuldades que a política possui.

Para se estudar um acontecimento é necessário tomar devidas providências, as quais são desenvolvidas em um passo a passo. Inicialmente, o observador do acontecimento adota uma abordagem para introduzir a análise do caso estudado. Diante disso, ocorre um primeiro contato com o fenômeno, para que assim seja realizado os procedimentos seguintes de coleta e análise de dados. A respeito da abordagem, Eni Orlandi (2001, p.22) menciona a importância do recorte conceitual realizado pelo analista de um determinado evento, pois para cada abordagem existirá um resultado específico, ou seja, cada pesquisa possui seu devido questionamento. Assim, o analista deve buscar conceitos diferentes para diversificar análises sobre o mesmo assunto, tal feito enriquece e amplia o conhecimento sobre determinado conteúdo.

Eni Orlandi (2001, p.27) cita a existência de dois tipos de interpretação para a análise do pesquisador: teórica e analítica. A interpretação teórica é fundamentada em todo o conhecimento adquirido sobre a análise em si do fenômeno estudado, sejam eles princípios ou descrições exatas sobre o que está sendo observado, além de atuar como mediador do movimento entre a descrição e a interpretação do evento. Já a interpretação analítica envolve os elementos incluídos nos procedimentos de análise construídos pelo analista, ou seja, as informações obtidas ao longo da pesquisa, informações essas que não são encontradas na interpretação teórica, além de uma atuação com maior amplitude de alcance pelo analista, já que define a obtenção das conclusões do estudo. Destarte, ambos são utilizados em uma análise e possuem suas singularidades de abordagem, a interpretação teórica com suas definições pré-estabelecidas e a interpretação analítica com a exploração de variedades para analisar, esse cenário possibilita a dupla atuação no cenário em que há a distinção entre o dispositivo da interpretação e os dispositivos analíticos que lhe correspondem. Por conseguinte, há a importância na distinção entre as duas interpretações, como bem diz o autor:

Por isso distinguimos entre o dispositivo teórico da interpretação, tal como o tematizamos, e o dispositivo analítico construído pelo analista a cada análise. Embora o dispositivo teórico encampe o dispositivo analítico, estamos pensando no dispositivo teórico já “individualizado” pelo analista em uma análise específica. Daí dizermos que o dispositivo teórico é o mesmo, mas os dispositivos analíticos, não. O que define a forma do dispositivo analítico é a questão posta pelo analista, a natureza do material que analisa e a finalidade da análise. (ORLANDI, 2001. p.27).

Infere-se, portanto que a abordagem é realizada para que as análises tenham a obtenção dos resultados desejados pelo próprio analista, o qual define o desencadeamento das análises e as interpreta de acordo com os diferentes instrumentos teóricos e analíticos que foram desenvolvidos ao longo da pesquisa.

Após o entendimento a respeito da abordagem e suas devidas peculiaridades, é o momento de observar os procedimentos de coleta de dados. Conforme a autora, esse processo se baseia em um foco no corpus da pesquisa, assim um dos primeiros pontos a considerar no decorrer do desenvolvimento de uma análise é a constituição e a delimitação do corpus, ou seja, o objeto que fará parte do estudo, os critérios a serem analisados, assim como todo o escopo que contribuirá com os resultados aguardados pelo pesquisador. Em primeiro plano, importa a delimitação do corpus a ser estudado, diante disso o autor afirma que os critérios devem ser teóricos e não empíricos. Assim, o pesquisador tem de se embasar no que é conceitual, deixando o lado positivista para as próprias experiências vividas ao longo do processo da análise do fenômeno.

Urge, o último passo dentro do prosseguimento da pesquisa, os procedimentos de análise dos dados, os quais compreendem os procedimentos anteriores e faz com que seja concluído todo o mecanismo de análise observado. Nesse ponto, segundo Orlandi (2001, p.61), é vista novamente a ideia da interpretação, no entanto passa a ser vista em fases, em um primeiro momento o analista deve procurar descrever o objeto de análise do seu estudo. Em um segundo momento, o autor indica a impossibilidade em existir descrição sem a interpretação, logo o pesquisador se utiliza da abordagem, da coleta dos dados e posteriormente se torna apto a descrever tudo o que foi interpretado ao longo da pesquisa.

Nesse viés, o pesquisador se encontrará em uma situação singular, na qual terá acesso a informações, dados, protocolos, entre outros. Tais elementos fazem com que o pesquisador esteja como um observador, com uma ótica externa, um terceiro testemunhando, assim:

O que se espera do dispositivo do analista é que ela lhe permita trabalhar não numa posição neutra mas que seja relativizada em face da interpretação: é preciso que ele atravesse o efeito de transparência da linguagem, da literalidade do sentido e da onipotência do sujeito. Esse dispositivo vai assim investir na opacidade da linguagem, no descentramento do sujeito e no efeito metafórico, isto é, no equívoco, na falha e na materialidade. No trabalho da ideologia. (ORLANDI, 2001. p.61).

Assim sendo, após toda a transcrição das informações e tendo apurado os resultados pelo pesquisador, é possível notar a dimensão do acesso que essas informações possuem e transmitem. Nesse aspecto, há uma imersão por parte do leitor em meio a pesquisa realizada, ocorre uma espécie de alteração do posicionamento do leitor para o lugar construído pelo analista. Nota-se a alteridade do pesquisador, isto é, tudo o que foi vivenciado e estudado ao longo da pesquisa propagado aos diversos tipos de leitores.

Desse modo, observa-se a maneira como é compreendido as informações, o leitor possui a capacidade de se situar em meio ao tema abordado, em razão do modo como o analista se situa em meio a pesquisa. Tal referência se alinha com a ideia da autora que compreende que “Por isso é que dizemos que o analista de discurso, à diferença do hermeneuta, não interpreta, ele trabalha nos limites da interpretação” (Orlandi, 2001, p.61). Ou seja, o pesquisador que exerce seus procedimentos metodológicos atua com o intuito de expor resultados que vão além a mera interpretação, verifica-se então que o pesquisador não se dispõe em um sentido fora do contexto, mas sim em um posicionamento deslocado, o qual permite observar o processo de produção do fenômeno analisado antes não contemplado.

Por conseguinte, a maneira como a pesquisa foi realizada se baseou em uma natureza exploratória e descritiva, tendo como motivação a importância da divulgação de temas tratados

sobre políticas penais no cenário brasileiro. Dessa maneira, buscou colher informações sobre o Ler Liberta por meio de pesquisa documental, sendo colhido elementos de identificação da política, os atores envolvidos, a maneira como ele é aplicado, seus objetivos e metas, bem como as legislações pertinentes a sua implementação. Assim, foi possível compreender a atuação dos atores envolvidos no projeto, sendo esses atores a Secretaria de Estado de Educação (SEE/DF) e a Secretaria de Estado de Segurança Pública (SSP/DF), a qual se tornou em 2021 a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAPE). Além disso, foi realizado um levantamento de informações com a aplicação de uma entrevista para entender o funcionamento e a intersetorialidade na gestão da política, assim como discutir as limitações do Ler Liberta. Como fonte de pesquisa, utilizou-se tanto a primária, por meio de documentos, assim como a secundária através de artigos, livros e aplicação da entrevista.

Assim sendo, o resultado esperado é compreender o funcionamento do projeto Ler Liberta no Distrito Federal, verificar a intersetorialidade entre as secretarias envolvidas e discutir as limitações que a política possui, com o intuito de proporcionar uma nova visão para o público comum e especialistas da área.

Os resultados foram tratados de forma qualitativa, comparando as respostas recebidas pelas entrevistadas do estudo, dado que a entrevista forneceu perguntas a respeito do funcionamento, da intersetorialidade e das limitações da política. Assim, expondo informações específicas de cada secretaria envolvida na gestão, assim como da pesquisadora participante do início da implementação do Ler Liberta, ou seja, mesclou diferentes óticas dentro de um mesmo contexto de gestão.

### **2.1.1 Caracterização dos Instrumentos de Pesquisa**

O processo de construção das perguntas foi baseado nos temas trazidos como base para o desenvolvimento do estudo, ou seja, o entendimento da intersetorialidade e redes de políticas públicas; a relação entre políticas educacionais e prisionais; e a compreensão do Ler Liberta.

Sendo assim, as perguntas envolveram cada tópico do referencial teórico proposto, ou seja, quando se trata da intersetorialidade perguntou-se sobre a portaria conjunta entre as duas secretarias, sobre a atuação da SEEDF e SEAPE e como se dá a intersetorialidade entre esses dois órgãos. Já para a compreensão da relação entre as políticas educacionais e prisionais é compreendida na pergunta sobre como se deu a elaboração do Ler Liberta, pois envolve todo o início da trajetória da política que ocorre dentro dos estabelecimentos penais. Por fim, as perguntas realizadas no intuito de entender o Ler Liberta se baseou no seu funcionamento, na

elaboração do plano de trabalho anual, na avaliação da política, nas perguntas a respeito dos recursos humanos e materiais, além das limitações da política.

As perguntas foram escolhidas com base nos temas tratados no referencial teórico, bem como com o tema proposto no estudo. Nesse sentido, percebe-se a possibilidade de compreender a política como um todo. Sendo assim, a quantidade de perguntas realizadas e a variedade de informações colhidas na entrevista permitiram o conhecimento do projeto de remição da pena pela leitura Ler Liberta.

Diante disso, o método foi realizado por meio de entrevistas realizadas com as representantes das secretarias e com pesquisadora. Os roteiros das entrevistas estão nos apêndices A, B e C desta monografia.

## **2.2 Participantes do Estudo**

Os participantes do estudo foram selecionados a partir do recorte proposto para a análise da pesquisa, ou seja, entrevistar representantes das secretarias envolvidas na gestão do projeto Ler Liberta. Logo, a entrevista ocorreu com uma representante da Secretaria de Educação, uma representante da Secretaria de Administração Penitenciária e uma pesquisadora, a qual participou do início da implementação do Ler Liberta.

Em primeiro plano, a representante escolhida foi a Coordenadora-Geral do projeto de remição de pena pela leitura. Ela representa a Secretaria de Educação e atua no CED 01 de Brasília, o qual se localiza na estrutura física da Subsecretaria de formação continuada dos profissionais da educação (EAPE). Diante disso, a entrevista expôs bastante informação, visto que a Secretaria de Educação está fundamentalmente ligada ao Ler Liberta através dos seus professores e empréstimo de livros, ou seja, com recursos essenciais para a realização da política. Assim, a entrevista com uma pessoa que está diretamente envolvida com o Ler Liberta possibilitou um conhecimento aprofundado sobre o funcionamento, a intersetorialidade e as limitações que a política possui.

Além disso, a entrevista ocorreu com uma das participantes da Assessoria Especial (Assesp), a qual representa a Secretaria de Administração Penitenciária (SEAPE) e atua na Gerência de Políticas Penitenciárias. Ela colaborou com informações adicionais para o entendimento do objeto do estudo, já que a SEAPE atua na logística e execução do Ler Liberta, acompanhando as pessoas privadas de liberdade da cela até o ambiente de realização da prova, bem como no compartilhamento de informações a respeito do Ler Liberta e na execução dessa política, através dos seus policiais penais.

Por fim, foi realizada entrevista com a pesquisadora LabGEPEN, a qual participou de reuniões com a SEEDF, bem como participou da revisão da cartilha instrutiva destinada a orientar a realização das sínteses dos livros, ou seja, o que era uma síntese e como deveria ser feita. Nesse contexto, a pesquisadora colaborou com esse estudo para compreender o início da trajetória da política e as dificuldades existentes no desenvolvimento do Ler Liberta.

Fica claro, a importância das participantes escolhidas para as entrevistas, já que são envolvidas desde o início do seu desenvolvimento e na gestão do Ler Liberta. Nesse sentido, é possível observar a compreensão em diferentes momentos temporais, pois pudemos partilhar a ótica de uma pesquisadora no início da história do Projeto, como também a percepção de representantes de órgãos gestores. Sendo assim, é possibilitado conhecer o início e o meio da trajetória dessa política, compreendendo o seu funcionamento, a sua gestão e as suas limitações.

## **3 LER, LIBERTA NO DISTRITO FEDERAL**

### **3.1 Sobre o Projeto**

O Projeto de remição de pena pela leitura “Ler, Liberta: Uma perspectiva de ressocialização nos estabelecimentos penais do Distrito Federal” deteve seu período de execução iniciado no dia 02 de abril de 2018, tendo assim uma validade de 02 anos, sendo renovado por mais dois anos a cada pleito.

Portanto, trata-se de uma política penal, a qual possibilita aos internos do sistema prisional do Distrito Federal a diminuição de 4 dias de pena com a leitura de uma obra literária e a devida verificação dessa leitura por meio da realização de resumos críticos, conforme cita o art. 10 da Portaria VEP nº 010/2016:

Art. 10: É admitida a remição de pena pela leitura, na proporção de 4(quatro) dias de pena para cada obra literária efetivamente lida e avaliada e até o limite anual de 48 dias, cujas atividades serão coordenadas e certificadas pelo Centro Educacional 1 de Brasília.

Desse modo, pode-se observar que o público alvo do Ler Liberta são os próprios internos dos estabelecimentos penais do Distrito Federal, os quais são atendidos nas penitenciárias indicadas pela Vara de Execuções Penais (VEP) do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT). Dentre o quantitativo desse público alvo, são apresentadas aproximadamente 16.636 pessoas privadas de liberdade no sistema penitenciário do Distrito Federal, segundo a Subsecretaria do Sistema Penitenciário do Distrito Federal (SESIPE,2019), dos quais 1.300 destes estão sendo beneficiados com a remição de pena pelos estudos.

Esses internos estão distribuídos em seis estabelecimentos penais por todo o DF, como o Centro de Detenção Provisória (CDP); Centro de Internamento e Reeducação (CIR); Penitenciárias do Distrito Federal I e II (PDF I e PDF II); Penitenciária Feminina do Distrito Federal (PFDF), na qual funciona em conjunto com a Ala de Tratamento Psiquiátrico (ATP); e o Centro de Progressão Penitenciária (CPP).

Primeiramente, é permitido participar do Projeto todos os internos alfabetizados dos estabelecimentos penais do Distrito Federal, voluntariamente, tendo preferência para utilização do Ler Liberta aqueles custodiados que não estão remindo pena pelo estudo ou pelo trabalho interno, como bem diz o art. 2º, §5º da Portaria VEP nº 010/2016: “os reeducandos não classificados para trabalho, estudo ou qualificação profissional presenciais, ou ainda que não

estejam matriculados em cursos à distância, terão prioridade nas atividades de remição pela leitura”.

Com isso, o interno deve requerer autorização ao Núcleo de Ensino (NUENs) do estabelecimento prisional onde cumpre pena para que assim seja distribuído a eles obras literárias, científicas ou filosóficas, as quais devem constar em um rol específico, o qual servirá de recurso material para os participantes do Projeto. Esse procedimento ocorre através da emissão e atualização do CED 01 de Brasília, após manifestação do Ministério Público. Tal ação levará em consideração o grau de escolaridade do interno, conforme é dito no art. 11 da Portaria VEP nº 010, de 17 de novembro de 2016:

Art. 11 Parágrafo único. Serão admitidas, para fins de remição pela leitura, apenas as obras literárias constantes do rol a ser emitido e atualizado periodicamente pelo Centro Educacional 1 de Brasília, após manifestação do Ministério Público e homologação por este Juízo, que necessariamente levará em consideração o respectivo nível de escolaridade (alfabetizado, ensino fundamental I completo ou incompleto, ensino fundamental II completo ou incompleto, ensino superior completo ou incompleto, pós-graduação).

Logo, ao custodiado é disposta a participação no Ler Liberta de maneira voluntária, é entregue 1 exemplar das obras pré-definidas e informações sobre as regras que envolvem a sua realização. Essa entrega é realizada mensalmente, tendo o prazo de 30 dias para realizar a devida leitura. Em seguida, será agendado o dia da avaliação presencial para a escrita do resumo crítico, que será avaliado por professores da Língua Portuguesa. A avaliação é baseada em critério de pontuação, na qual o interno será aprovado caso o texto que atinja 60 pontos, em uma pontuação de 0 a 100. Assim sendo, segundo o art. 10 da Portaria VEP nº 10, é admitida a remição de pena pela leitura após encaminhado o resultado para a Vara de Execuções Penais (VEP) e, se aprovado, serão concedidos 4 dias de remição para cada obra literária efetivamente lida e avaliada, até o limite anual de 48 dias, de acordo com a capacidade gerencial do estabelecimento penal, com o atendimento aos requisitos necessários e a aprovação na avaliação.

### **3.2 Os Atores Envolvidos**

De acordo com o art. 1º da Portaria conjunta nº 06, de 24 de agosto de 2018, o Projeto Ler, Liberta possui diversos atores envolvidos, os quais se dividem em recursos humanos e recursos materiais necessários à execução e ao desenvolvimento do Ler Liberta, nos recursos humanos envolvidos estão: a Secretaria de Estado de Educação e os seus componentes; a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social do Distrito Federal (SSPDF) e a Polícia

Militar do Distrito Federal (PMDF). Já como recurso material dispõem todo o acervo bibliográfico.

Diante disso, segundo o art. 3º da Portaria Conjunta nº 06, o Ler Liberta será desenvolvido por meio da cooperação mútua entre as duas secretarias e a PMDF, e assim as atribuições serão executadas através desta Portaria. Assim, criou-se um comitê gestor para que fosse responsável por conduzir a execução do Ler Liberta, como bem diz o art. 4º da Portaria Conjunta nº 06. Esse comitê gestor é composto por 3 membros representantes da Secretaria de Educação do Distrito Federal, 2 membros da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal e 1 membro da Polícia Militar do Distrito Federal, os quais serão escolhidos pelos titulares das secretarias envolvidas e da PMDF.

Além disso, segundo a Portaria Conjunta nº 06, a representação da Secretaria de Educação, junto ao Comitê Gestor, estará a cargo da Diretoria de Educação de Jovens e Adultos (DIEJA/COEJA/SUBEB), do Diretor do CED 01 de Brasília e do Coordenador Geral do Projeto. Já a representação da Secretaria de Segurança Pública, junto ao Comitê Gestor, estará a cargo da Subsecretaria do Sistema Penitenciário (SESIPE/SSPDF), a qual hoje tem *status* de secretaria e passou a ser conhecida como Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal (SEAPE) e do Gabinete da Secretaria de Segurança Pública. Por fim, a representação da PMDF, junto ao Comitê Gestor, estará a cargo do Comandante do 19º BPM.

Conforme a Portaria Conjunta nº 06, compete ao Comitê Gestor elaborar o Plano de Trabalho anual do Ler Liberta, definindo o tema proposto, a justificativa, o objeto, o público alvo, o objetivo geral, os objetivos específicos, os resultados esperados, a metodologia, as metas, as etapas, os indicadores e o cronograma para orientar os partícipes na execução do Ler Liberta, ou seja, definir o esqueleto do projeto. Ademais, possui como atribuição acompanhar a implantação e implementação do objeto da Portaria Conjunta nº 06, propor instrumentos de gestão e indicadores de resultados do Ler Liberta, assim como analisar e avaliar o desenvolvimento das ações e atividades do Ler Liberta nos estabelecimentos penais, a partir dos registros de dados e informações produzidos pela Equipe Executora, a qual será explicada adiante, e com base no acompanhamento da execução do Projeto e do Plano de Trabalho. Além disso, é responsável por produzir relatório trimestral sobre o acompanhamento e o desenvolvimento do Ler Liberta, bem como avaliar e reformulá-lo, visando a sua atualização, ampliação e adequação da literatura e da avaliação à realidade dos participantes.

Outro ator relevante na execução do Ler Liberta é a equipe executora responsável pela sua operacionalização. Segundo a Portaria Conjunta nº 06, esta equipe executora é composta por até 24 professores de Educação Básica da Secretaria de Educação, os quais terão exercício

provisório no CED 01 de Brasília, sendo 6 para a função de professor coordenador e 18 para a função de professor avaliador, pelo vice-diretor do CED 01 de Brasília, por servidores lotados nos Núcleos de Ensino e Aperfeiçoamento Profissional (NUEN) dos estabelecimentos prisionais do Distrito Federal e por servidores do Núcleo de Custódia Policial Militar, nos termos de ato próprio a ser publicado pela PMDF. Nesse sentido, observa-se a existência de representantes das secretarias envolvidas, bem como com a participação da PMDF, expondo assim a intersetorialidade como forma de gestão do Ler Liberta.

Conforme a Portaria Conjunta nº 06, compete a equipe executora atuar nas orientações dadas pelo Comitê Gestor, ou seja, atuando em conjunto. Além disso, registrar dados e informações a serem encaminhados ao CED 01 de Brasília a cada ciclo mensal de realização das provas, possui como atribuição também submeter trimestralmente os resultados das ações, atividades e impacto do Ler Liberta ao Comitê Gestor, para avaliação, realizar reuniões, monitorar a situação dos livros, de acordo com informações dadas pelos profissionais que atuam nas bibliotecas, com o objetivo de realizar manutenção, atualização e ampliação dos quantitativos de títulos e exemplares.

Ademais, comunicar, semestralmente, as necessidades identificadas ao Comitê Gestor, acompanhar junto aos Núcleos de Ensino – NUEN o processo de divulgação e oferta de vagas mensais, bem como os meios de divulgação para que a população custodiada tenha amplo conhecimento do Ler Liberta, seus critérios de inscrição, seleção, participação e avaliação e subsidiar, administrativa e pedagogicamente, o CED 01 de Brasília na análise dos recursos interpostos contra os resultados das avaliações, assim como cumprir prazos estipulados.

Outro ator relevante, segundo a Portaria Conjunta nº 06, é a Secretaria de Segurança Pública, a qual possui como atribuição providenciar, por meio dos diretores dos estabelecimentos penais, a classificação voluntária de custodiados para auxiliar nas atividades de empréstimo e controle da devolução das obras literárias assim como de organização das bibliotecas, visto que os próprios internos auxiliam e colaboram na execução do Ler Liberta, bem como definir os critérios e responsabilidades para o recebimento, divulgação, empréstimo e logística de aplicação das avaliações presenciais previstas no Ler Liberta, visto que a política ocorre nas unidades prisionais então é preciso um cuidado específico com os professores avaliadores. Além disso, a Secretaria de Segurança Pública através da SEAPE define os critérios para o acesso dos internos ao Ler Liberta, bem como define os critérios de segurança voltados para a sua execução, providencia a distribuição e recolhimento das obras literárias por meio do NUEN dos estabelecimentos penais, garante a conservação das obras literárias que compõem o acervo bibliográfico em boas condições de uso, lançar no Sistema Integrado de

Administração Penitenciária (SIAPEN), por meio da Gerência de Análise Jurídica (GEAJ) dos estabelecimentos penais, as menções alcançadas pelos custodiados e emitir respectiva certidão, conforme o mapa de menções produzido pelo CED 01 de Brasília, fornecer informações oficiais sobre o quantitativo e os níveis de escolaridade dos custodiados atendidos pelo Projeto, divulgar os critérios de avaliação e aproveitamento das leituras (apto/inapto) quanto à remição de pena por leitura e disponibilizar os espaços físicos das bibliotecas dos estabelecimentos penais para o recebimento e manutenção das obras literárias, bem como para o uso de computadores para implantação do sistema de controle do acervo.

Compete a PMDF as mesmas atribuições destinadas às secretarias, visto que a instituição participa da implementação do Ler Liberta por possuir como público-alvo seus próprios policiais militares presos, os quais estão inclusos na remição da pena pela leitura como as demais pessoas privadas de liberdade.

Segundo a Portaria Conjunta nº 06, compete a Secretaria de Educação adquirir e administrar as doações por terceiros dos livros, disponibilizar, por meio da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (SUGEP/SEEDF), até 24 professores, definir as condições para atuação desses professores, tais como: quantitativo, carga horária, regime de trabalho, habilitações obrigatórias, nos termos estabelecidos em ato próprio, elaborar edital que norteará o processo seletivo específico de professores de Educação Básica, para atuação no âmbito do Ler Liberta, por meio da Gerência de Educação Prisional e Integração Curricular com a Educação Profissional (GEPIC/DIEJA/COEJA), submetendo-a à apreciação e aprovação do Subsecretário de Educação Básica (SUBEB) e do Subsecretário de Gestão de Pessoas (SUGEP).

Além disso, a Secretaria de Educação, segundo a Portaria Conjunta nº 06, deve elaborar e renovar, por meio de seus membros representantes do Comitê Gestor, a lista de obras literárias que comporão o acervo bibliográfico destinado ao Ler Liberta, bem como submeter a lista de obras à Vara de Execuções Penais do Distrito Federal (VEPDF), submeter, após homologação da VEP, a lista de obras literárias aprovadas aos órgãos competentes envolvidos no Ler Liberta para a aquisição das obras literárias e encaminhar o mapa de avaliação individual emitido pelo CED 01 de Brasília para a Gerência de Análise Jurídica (GEAJ/SESIPE) de cada estabelecimento penal em até 30 (trinta) dias após a data de aplicação de provas.

### 3.3 A Metodologia do Projeto Ler Liberta

A forma como o Projeto é aplicado nos estabelecimentos penais se baseia em informar as regras aos internos, cadastrar as principais informações de cada um, realizar o empréstimo das obras literárias, aplicar as avaliações de resenha crítica desenvolvidas por meio da leitura e consequentemente gerar a aprovação e a devida remição da pena do custodiado.

Inicialmente, conforme a Portaria conjunta firmada entre as secretarias envolvidas no Projeto é indicado que o Núcleo de Ensino (NUEN) e o professor coordenador disponibilizado pela Secretaria de Estado de Educação, em conjunto com os Chefes de Pátio do estabelecimento penal, deverão providenciar a divulgação do Ler, Liberta. Essa exposição no estabelecimento penal é produzida por meio de cartazes e informativos, para que os internos tenham conhecimento das regras, dos critérios de ingresso no Ler Liberta, assim como ter o devido acesso, segundo a entrevista realizada neste estudo.

Dessa maneira, após a ciência por parte dos internos, é preciso cadastrar os custodiados interessados em participar do Ler Liberta. Assim, o NUEN deverá disponibilizar o requerimento de participação, o qual conterá o nome, prontuário e lotação do custodiado, conforme é dito no artigo 10, parágrafo único, da Portaria VEP nº 010/2016:

Parágrafo Único. O reeducando deverá requerer ao Núcleo de Ensino do estabelecimento prisional autorização para participar do projeto de remição de pena pela leitura, em formulário próprio, devendo declarar estar ciente das normas desta Portaria e demais regulamentações aplicáveis.

Assim, o candidato custodiado fará adesão ao projeto, mediante apresentação de documento que comprove seu nível de escolaridade. Dado que o empréstimo da obra literária dependerá do grau de escolaridade do interno. Tal procedimento necessita de responsabilidade do interno, visto que informações declaradas de maneira falsa podem desencadear no crime de falsidade ideológica, conformidade com o Código Penal, em seu art. 299: “Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante”.

Ademais, apresentado o Projeto aos internos e feito o devido cadastramento dos mesmos, é necessário iniciar a sua aplicação com o empréstimo das obras literárias, as quais serão escolhidas de maneira livre pelo interno, dependendo apenas do grau de escolaridade do custodiado. Essas obras literárias serão emprestadas mediante recibo do custodiado, de acordo

com a organização de cada estabelecimento penal cabendo ao NUEN manter o controle desse empréstimo.

Nesse sentido, decorrido o prazo de 30 dias, estabelecidos no artigo 11 da Portaria VEP nº 010/2016 “o reeducando terá o Prazo de 30 dias para realizar a leitura de cada obra literária” o NUEN designará a data da avaliação com a devida produção do resumo crítico da leitura da obra, a qual deverá ocorrer em até 15 dias após o prazo dessa leitura. As avaliações poderão ser aplicadas em dias úteis e em diferentes turnos, seja no turno matutino e vespertino. A maneira como será aplicada as provas ficarão a critério de escolha do diretor do estabelecimento penal.

Por conseguinte, para o interno conseguir a remição da pena pela leitura, ele deverá comparecer ao local da aplicação da avaliação em dia e horário pré-determinados pela direção do estabelecimento penal, quando participará da prova presencial, desde que tenha feito a devolução da obra antes do dia de aplicação da prova escrita. A pontuação do resumo crítico será de 0 a 100 pontos, em que serão avaliados certos critérios como: elementos macro textuais; coerência; e coesão textual. O avaliador, professor avaliador de Língua Portuguesa, terá como parâmetro de avaliação um modelo de referência, segundo é dito no art. 12 da Portaria VEP nº 010/2016:

Art. 12. Para fins de aproveitamento das horas dedicadas à leitura, o reeducando deverá ser submetido a avaliação presencial, que será acompanhada por, pelo menos, um servidor do estabelecimento prisional e um representante do Centro Educacional 1 de Brasília.

Desse modo, conquistará a aprovação da resenha crítica, assim como a remição da pena aquele que pontuar, no mínimo, 60 pontos na produção textual. O resultado das avaliações das resenhas críticas, elaborados pelos internos, ficam sobre a responsabilidade de uma equipe supervisionada pelo CED 01 de Brasília.

### **3.4 Objetivos e Metas**

O Ler, Liberta visa alcançar um resultado através de objetivos gerais, específicos e com a realização de metas. Logo, será demonstrado a seguir quais são esses objetivos, bem como as metas que fazem com que se realize os objetivos e concretize os resultados.

Em primeiro plano, segundo a Portaria conjunta firmada entre as secretarias envolvidas no Projeto, os objetivos gerais se baseiam em implementar no Distrito Federal, a política pública penal de remição de pena pela leitura, valorizando o regresso do interno à sociedade, por meio da formação leitora no sistema prisional. Dessa maneira, esse objetivo se torna interessante

quando se observa a falta de enfoque nas políticas prisionais e a tentativa em aumentar a sua notoriedade.

Além disso, é apresentado na mesma Portaria conjunta os objetivos específicos a serem atingidos, dos quais se considera despertar o interesse pela leitura; ampliar o acesso ao livro e à leitura; e orientar a construção do texto. Nesse aspecto, o Projeto busca desenvolver certas habilidades dos internos, seja o desenvolvimento da escrita, o acesso ao direito básico de educação, ou a mudança de senso crítico.

Outrossim, são observadas as metas do Projeto, as quais são descritas por meio dos recursos materiais, isto é, o que é necessário para garantir o desenvolvimento do Projeto. Nesse viés, a Portaria conjunta afirma a necessidade em expandir a oferta de vagas, para isso será necessária uma expansão do atendimento a partir da aquisição de obras literárias. Desse modo, é apresentado inicialmente um atendimento em até 10% da população carcerária com a aquisição de 34 títulos para cada grau de escolaridade.

Inferese, portanto que os resultados esperados pelo Ler Liberta são oportunizar adesão, seja com o aumento gradativo de vagas ou com o aumento de recursos materiais anualmente. Tal ação eleva o impacto do projeto, transformando a situação existente, além de realizar o que foi proposto.

### **3.5 Instrumentos Normativos**

O Ler, Liberta possui uma extensa legislação, incluindo a própria Portaria que o regulamenta, a Portaria nº 010/2016 da VEP/DF, a qual revogou a antiga Portaria 005/2013. Ela regulamenta as modalidades de remição de pena pelas atividades de ensino presencial:

Art. 1º. A remição de pena pelo estudo compreende:

- I- atividades de estudo presencial, mediante matrícula regular em instituições de ensino que ofereçam educação de jovens e adultos, ou ainda em instituição de ensino superior ou pós-superior;
- II- a realização de cursos à distância, de qualificação profissional, educação de jovens e adultos, ou ainda em instituição de ensino superior ou pós-superior;
- III- a leitura de obras literárias.

Essa portaria traz consigo toda a regulamentação do projeto em si, desde como ocorre a remição de pena, quem pode participar, o funcionamento do projeto e os documentos necessários para a sua devida participação.

Além disso, o projeto de remição de pena atende a Recomendação nº 044 de 2014 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), este que dispõe sobre atividades educacionais

complementares para fins de remição da pena pelo estudo e estabelece critérios para a admissão pela leitura:

Art. 1º Recomendar aos Tribunais que:

I - para fins de remição pelo estudo (Lei nº 12.433/2011), sejam valoradas e consideradas as atividades de caráter complementar, assim entendidas aquelas que ampliam as possibilidades de educação nas prisões, tais como as de natureza cultural, esportiva, de capacitação profissional, de saúde, entre outras, conquanto integradas ao projeto político-pedagógico (PPP) da unidade ou do sistema prisional local e sejam oferecidas por instituição devidamente autorizada ou conveniada com o poder público para esse fim;

Como legislações secundárias pode-se observar a existência da edição da Portaria Conjunta de nº 276, de 20 de junho de 2012, do Conselho da Justiça Federal (CJF) e da Diretoria-Geral do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) do Ministério da Justiça, que disciplinou o projeto de remição pela leitura para os internos do regime fechado custodiados em penitenciárias federais de segurança máxima. Como também o disposto nos artigos 126 a 129 da Lei nº 7.210/84, a Lei de Execução Penal (LEP), com a redação dada pela Lei nº 12.433, de 29 de junho de 2011, que possibilitam a chamada remição de pena pelo estudo de condenados presos nos regimes fechado e semiaberto. Por fim, tem-se o que se encontra disposto no art. 3º, inciso IV, da Resolução de nº 03, de 11 de março de 2009, do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCCP), que associa a oferta da educação às ações complementares de fomento à leitura no contexto prisional.

O projeto foi firmado em conjunto com a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF), a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Paz Social (SSPDF), no qual tem sua execução sob responsabilidade dessas duas secretarias, conforme disposto na Portaria Conjunta nº 06, de 24 de agosto de 2018, esta que revogou a antiga Portaria Conjunta nº 01, de 11 de abril de 2018. Além do apoio da Subsecretaria do Sistema Penitenciário (SESIPE) e a Polícia Militar do DF (PMDF).

Compreende-se, por meio desses instrumentos normativos, que existe uma relação entre o Ler, Liberta e a dinâmicas de intersetorialidade. Nesse viés, o Projeto se realizou através do trabalho mútuo entre duas secretarias atuantes no Distrito Federal, a Secretaria de Estado de Educação e a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social. Desse modo, pode-se observar a existência da intersetorialidade na prática, visto que envolveu uma atuação dinâmica entre as duas secretarias para produzir o Projeto, ocorrendo o compartilhamento de valores, experiências e influências que cada uma possui.

## 4 ANÁLISE DA ENTREVISTA

### 4.1 Análise do Resultado

As entrevistas permitem compreender que há intersetorialidade na gestão entre as secretarias visando o Ler Liberta.

Em primeiro plano, por meio da entrevista foi possível observar através da representante da Secretaria de Educação um contexto histórico da remição da pena pela leitura, para que assim fosse entendido o funcionamento atual do Ler Liberta. Dessa maneira, a entrevistada citou que a remição pela leitura se deu em uma analogia realizada da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), a qual teve uma alteração no ano de 2011 pela Lei nº 12.433, de 29 de junho de 2011 na disposição sobre a remição da pena por estudo ou por trabalho em seus artigos 126 a 129. Assim, como bem é visto seu art. 126, o estudo foi incluído como uma possibilidade de remição da pena: “O condenado que cumpre a pena em regime fechado ou semiaberto poderá remir, por trabalho ou por estudo, parte do tempo de execução da pena.” Além disso, a pesquisadora participante da entrevista citou igualmente a importância de outro instrumento normativo relevante para remição da pena pela leitura, a Resolução Nº 391 de 10/05/2021 do Conselho Nacional de Justiça, a qual revogou a sua antiga Recomendação Nº 44 de 26/11/2013. Nesse sentido, a entrevistada expõe que a interpretação da lei favoreceu os internos no sentido de ter acesso a direitos dentro do estabelecimento prisional, não sendo necessário ter a liberdade para alcançar o direito à educação.

Assim, a entrevistada expôs que baseado nesse contexto a Vara de Execuções Penais (VEP) publicou uma portaria sobre remição em 2016, a portaria VEP, de 17 de novembro de 2016, a qual iniciou o nascimento do Ler Liberta por meio da ação intersetorial entre a Secretária de Educação e a Secretaria de Segurança Pública. Nesse viés, houve a criação de uma comissão com membros das duas secretarias para que fosse distribuído a competência de cada um, bem como compreender a realização das análises do Ler Liberta e organizar como seria o processo de implementação e implantação. Desse modo, a Secretaria de Educação adquire os livros, disponibiliza os professores para acompanharem e corrigirem os resumos críticos e realizam essa atribuição nas salas do CED 01 de Brasília por questão de sigilo para manter a imparcialidade na avaliação. Já a entrevistada representante da Secretaria de Administração Penitenciária expôs que essa secretaria administra o sistema prisional, gerenciando as unidades prisionais, bem como realizando toda a logística e execução do Ler Liberta.

Além disso, a entrevistada compartilhou a informação de que O CED 01 de Brasília se localiza na estrutura física da Subsecretaria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação (EAPE), assim como é considerada a sede administrativa do Ler Liberta, pois lá se encontram a própria EAPE, a direção, além de ser um ponto estratégico para os familiares obterem informações e resolverem quaisquer questões administrativas. Os recursos humanos que compõem o CED 01 são os professores, a respeito dos professores do Ler Liberta a entrevistada relatou que eles atuam no acompanhamento e distribuição das obras, na organização dos livros, nos registros de atas para aplicação das provas, bem como acompanham a própria realização das provas. Nesse contexto, os professores realizam encontros entre eles para desenvolverem suas capacitações profissionais ao discutirem sobre a leitura, produção de textos, sobre a legislação da remição pela leitura, além da própria contribuição da EAPE na formação desses profissionais por meio de cursos. Já a Secretaria de Administração Penitenciária (SEAPE), antiga Subsecretaria do Sistema Penitenciário (SESIPE), é composta por seus policiais penais, os quais colaboram na segurança dos professores, bem como cuidam da parte logística dentro das unidades prisionais, seja da segurança, como do que pode ou não ser feito, ou seja, os limites de atuação dos professores.

A entrevistada representante da Secretaria de Educação relatou que é voluntária e que a participação de pessoas privadas de liberdade no projeto se inicia pela divulgação através de cartazes e por meio dos professores, advogados e policiais penais. Dessa forma, os interessados, assim como os familiares interessados procuram o Núcleo de Ensino situado em cada unidade prisional e encaminham os nomes dos internos com o pedido para participar. Esse pedido é oficializado por meio de um requerimento de adesão para então preencher a vaga no Ler Liberta. Assim, após o cadastramento do interno, ocorre o empréstimo dos livros para que o interno realize a leitura e posteriormente a resenha crítica. Esse empréstimo se dá por meio da escolaridade do interno, nessa situação a depender do regime penal no qual essa pessoa privada de liberdade está inserida ocorrerá o empréstimo, seja ele realizado por meio dos próprios professores ou pelo próprio interno tendo o devido acesso à biblioteca.

Por fim, em relação ao funcionamento do Ler Liberta, a entrevistada descreveu que toda a equipe de professores do CED 01 de Brasília vai até as unidades prisionais e aplicam as provas, sendo que cada unidade prisional possui suas regras de aplicação, enquanto uma aplica em um único dia, outras fracionam a aplicação em dias diferentes. Diante disso, essas provas são digitalizadas e corrigidas pelos professores no formato digital. Após isso, é entregue ao Núcleo de Ensino a ata de aplicação de prova, o mesmo registra no Sistema Integrado de Administração Penitenciária (SIAPEN) e geram assim uma certidão, a qual é encaminhada para

a Vara de Execuções Penais. Assim sendo, ocorre *feedbacks* por parte dos internos, os quais comunicam nos próprios textos produzidos alguns testemunhos de estarem aproveitando a oportunidade de ler um livro pela primeira vez, ou até mesmo de não ter pegado em uma caneta há mais de 10 anos, ou seja, relatam que se identificam com as histórias dos livros, que gostam dos livros, bem como que conseguem refletir sobre as histórias lidas.

A respeito da intersetorialidade, as entrevistadas relataram que a intersetorialidade entre as duas secretarias ocorre por meio de um comitê gestor, este é composto por membros da área da segurança, bem como membros da educação. Diante disso, foi relatado também que antes da pandemia houveram algumas reuniões, como a própria pesquisadora entrevistada expôs que foram realizadas reuniões sobre o início da fomentação da remição pela leitura, ainda no início do Ler Liberta. Logo, a intersetorialidade se dá através da atuação desse comitê gestor, que orienta os modos de execução conjunta entre as duas secretarias nas unidades prisionais, bem como com a atuação dos Núcleos de Ensino.

Segundo a entrevista, o comitê gestor atua no levantamento de dados, os quais são repassados para a SEAPE, assim como avalia o desenvolvimento do Ler Liberta ao verificar pontos que precisam ser alterados para melhoria do atendimento aos internos nas unidades prisionais. Nesse aspecto, nota-se a cooperação entre as duas secretarias no acompanhamento dos dados, ou seja, número de vagas ocupadas no Ler Liberta, relação do número de livros utilizados e formas para melhorar a aplicação da política dentro das unidades prisionais. Assim, torna-se possível observar possíveis dificuldades e limitações enfrentadas ao longo da execução do Ler Liberta para que sejam sanados e sejam desenvolvidos melhorias ao Ler Liberta.

Além disso, a formação inicial dos professores em agosto do ano de 2018 realizou-se através da cooperação dos representantes da SEAPE, ou seja, dos policiais penais, os quais deram orientações sobre protocolos de segurança ao conduzir o trabalho em um ambiente prisional. Nesse contexto, observa-se a atuação das duas secretarias em conjunto para realizar o Ler Liberta, os professores através das atribuições voltadas para a área da segurança e os policiais penais auxiliando no suporte exigido dentro das unidades prisionais. Sendo assim, ocorre a colaboração efetiva das duas secretarias para a ocorrência do Ler Liberta.

Por fim, a intersetorialidade na gestão do Ler Liberta se dá através dos Núcleos de Ensino, visto que os NUENs contribuem com todo o acompanhamento logístico de fazer a seleção de quem vai participar, além de possuir a responsabilidade pela conservação dos livros, encaminhar os internos na ida e na volta até o local de prova, além de lançar no sistema o resultado dos resumos críticos para a Vara de Execuções Penais, para que então seja homologado os 4 dias de remição de pena. De acordo com essas informações, a entrevistada

representante da SEAPE afirma que além disso, toda a parte da educação nas unidades prisionais é realizada pelos NUENs, no qual a parte da direção organiza a logística e segurança já mencionada, enquanto a gerência da SEAPE – Gerência de Políticas Penitenciárias (GPP) – realiza a comunicação com a Secretaria de Educação. Por conseguinte, a intersectorialidade realiza-se através de diferentes segmentos, os quais formam a base para que o Ler Liberta exerça a sua atividade em prol dos internos dentro das unidades prisionais.

Para terminar, a respeito das limitações e dificuldades enfrentadas pelo Ler Liberta colheu-se os seguintes pontos: acervo bibliográfico reduzido; poucas vagas; a demora na resposta da VEP para autorizações; documentos não atualizados; pouco efetivo policial; pandemia do COVID-19; e dificuldades para fazer momentos de estudo. Dessa forma, através das entrevistas obteve-se informações suficientes para compreender as limitações enfrentadas pela gestão do Ler Liberta. Destarte, torna-se possível realizar uma avaliação de possíveis mudanças para que seja solucionado todas essas dificuldades e que assim este estudo colabore com a melhoria do Ler Liberta.

Em primeiro plano, através da entrevista com a pesquisadora que participou do início da implementação do Ler Liberta notou-se as mesmas dificuldades existentes atualmente. Diante disso, é possível observar que certas limitações persistiram ao longo do tempo, o que dificulta o desenvolvimento do projeto e sua devida eficácia e efetividade. Logo, necessita-se de uma mudança para solucionar essas adversidades que contribuem com a morosidade em certas etapas do Ler Liberta.

Segundo a entrevista, o acervo bibliográfico e as vagas disponibilizadas no Ler Liberta estão reduzidas, visto que a entrevistada expôs a necessidade de mais livros para ampliar até mesmo o número de vagas no projeto. Nesse contexto, ela relatou que o Ler Liberta atende entre 500 a 600 pessoas mensalmente em um universo de 15 mil pessoas privadas de liberdade, ou seja, são poucos livros e conseqüentemente poucas pessoas atendidas para um projeto que se propôs a atender até 10% dos internos, nota-se que esse número não foi alcançado, visto que seria necessário atender 1.500 internos para obter esse êxito. Nesse interim, a Resolução nº 391, de 10 de maio de 2021 do Conselho Nacional de Justiça prevê uma breve solução para essa limitação ao dizer em seu art. 5º, II: “O acervo bibliográfico poderá ser renovado por meio de doações de visitantes ou organizações da sociedade civil”. Desse modo, a cooperação entre o poder público e a sociedade colaboraria para que tal limitação fosse sanada e assim permitiria o aumento no número de vagas do Ler Liberta.

Além disso, os livros se desgastam ao longo do tempo, seja pelo uso diário, o ambiente insalubre e até mesmo sendo extraviados, já que o interno muitas vezes é transferido de uma

unidade prisional para outra e nesse percurso o livro acaba se perdendo. Nesse sentido, os livros que já são poucos passam a se tornar insuficientes no uso dos internos. Sendo assim, a entrevistada relatou que houve muitas baixas de livros e além disso não houve verba para sanar o problema, visto que não era previsto precisão orçamentária pra novas compras quando o Ler Liberta iniciou, no entanto, a Secretaria de Educação sinalizou a necessidade de mais livros.

Outra dificuldade encontrada pela entrevistada representante da Secretaria de Educação é a demora na resposta da VEP para autorizações. Nesse viés, relatou-se que a VEP possui a competência para autorizar ou não qualquer solicitação vinda das secretarias, ou seja, existe uma necessidade de autorização para realizar qualquer alteração na forma de conduzir o Ler Liberta, seja essa alteração relacionada à mudança em alguma obra literária, por exemplo. Assim, nota-se que a Secretaria de Educação não possui autonomia administrativa para alterar ou determinar certas mudanças no Ler Liberta, o que acaba tornando um processo moroso, sendo que necessita da anuência de terceiros.

Outrossim, nota-se uma tramitação morosa e que não acolhe todas as necessidades dos demandatários, já que a entrevistada mencionou que o Ler Liberta teve seu início em 2018 e em 2019 a Secretaria de Educação avaliou e notou que precisaria realizar algumas alterações no projeto, mudanças relacionadas a livros, algumas mudanças nos critérios de avaliação, desse modo, o comitê gestor redigiu um documento e encaminhou à VEP. Contudo, esse documento não foi aprovado ao longo do processo. Assim, a entrevistada relatou que dentro da documentação havia, por exemplo, um rol de sugestões para alterações e a VEP autorizou somente a lista de livros para o Ler Liberta, sendo que essa solicitação se submeteu em março de 2019 e a aprovação da VEP ocorreu somente em novembro de 2020, ou seja, novamente um processo moroso.

Além do mais, a pesquisadora entrevistada ratificou o entendimento da limitação de atuação por meio da VEP, visto que durante a entrevista relatou-se que um momento bem emblemático nas reuniões iniciais do Ler Liberta envolveu diretores das unidades prisionais com a VEP com a intenção de implementar o que seria o Ler Liberta atualmente e na época era proposto a realização de oficinas aos internos – assim como hoje em dia é proposto – no entanto, na ocasião deliberou-se que as oficinas não aconteceriam, até então seria somente a cartilha introdutória para a realização das sínteses das resenhas críticas e que dessa forma o Ler Liberta se iniciaria. Nesse contexto, observa-se que independentemente do lapso temporal os problemas continuam sendo os mesmos, a autonomia administrativa limitada das secretarias e a negativa por parte da VEP. Assim, uma autonomia dada para as secretarias atuarem com mais liberdade sanaria essa problemática.

Outra limitação notada na entrevista são os documentos referentes à renovação do Ler Liberta se encontram desatualizados. Dessa maneira, relatou-se durante a entrevista que a validade dos documentos possuem a duração de 2 anos, prorrogáveis por mais 2 anos, no entanto, quando completou 2 anos do Ler Liberta ocorreu diversos acontecimentos, os quais influenciaram no atraso da nova documentação de renovação do projeto, por exemplo: o período da pandemia, a Secretaria de Educação estava sobre mudança de secretário e a SEAPE estava se constituindo como uma secretaria e deixando para trás o nome de SESIPE, dessa forma os documentos que deveriam ter dado prosseguimento antes dos 2 anos de validade não foram feitos para que a renovação fosse realizada. Logo, desde o início do Ler Liberta em 2018, somente em fevereiro de 2019 que se iniciou de fato a tramitação da documentação da renovação, ou seja, os documentos não foram atualizados há mais de 1 ano, contudo, relatou-se que as secretarias seguem com o Ler Liberta da mesma forma, seguindo as regras e encaminhando com o projeto por todas as unidades prisionais do Distrito Federal.

Ademais, outra dificuldade vista na entrevista é o pouco efetivo policial, a entrevistada relatou que a SEAPE está com pouco efetivo de policiais penais, comentou que inicialmente o problema para o desenvolvimento do Ler Liberta nas unidades prisionais era principalmente por conta da estrutura, contudo, passou a ser principalmente o recurso humano para atender mais internos cadastrados no Ler Liberta. Nesse sentido, a falta de recursos humanos refletiu da mesma forma na estrutura do comitê gestor do Ler Liberta, visto que a entrevista mencionou a ausência de alguns membros da segurança, fazendo com que o comitê gestor ficasse desfalcado. Assim, foi dito que existiu uma tentativa para substituir esses membros ausentes, entretanto, os processos sofreram problemas pois foram indexados outros processos no mesmo e essa situação desencadeou uma falta de compreensão na tramitação e a permanência do comitê gestor desatualizado, o que implica numa falha da intersetorialidade na gestão do Ler Liberta.

Além disto, outra problemática presenciada ao longo do Ler Liberta pela entrevistada se deu pela situação da pandemia. Relatou-se que em 2020, a partir do momento que as aulas foram suspensas em março o Ler Liberta não aconteceu de fato, houveram tentativas para a sua realização, no entanto, os professores estavam amparados por decreto e portaria para que não fossem nas unidades prisionais. Nesse contexto, a Secretaria de Educação se propôs a articular com os Núcleos de Ensino para que os mesmos fizessem os empréstimos e aplicassem as provas sem a presença dos professores, contudo, essa solicitação não foi aceita por parte da SEAPE, pois responderam que a atividade educacional não é atribuição da segurança pública, eles somente poderiam auxiliar no suporte de segurança durante a realização das provas e na logística de acesso e locomoção dentro das unidades prisionais. Logo, essa limitação se deu por

conflito de atribuições das duas secretarias, essa situação atrapalhou o andamento do Ler Liberta durante esse período de pandemia.

Por fim, a última limitação encontrada pela entrevistada se deu pela dificuldade em realizar momentos de estudo, ou seja, na realização de oficinas de formação dentro das unidades prisionais. Diante disso, nota-se que apesar do cumprimento da Lei de Execução Penal, bem como com o cumprimento da Resolução nº 391 do CNJ, ainda existe a ausência dos momentos de formação do estudo para a pessoa privada de liberdade, pois inexistem a presença de oficinas para ir além da formação do indivíduo, visto que a literatura não demanda uma leitura simples e a escolaridade dos internos nas unidades prisionais é extremamente baixa, já que segundo a entrevistada quase 60% das pessoas possuem fundamental incompleto. Outrossim, o poder público busca dirimir tal limitação por meio dos seus instrumentos normativos, como visto na Resolução nº 391 do CNJ em seu art. 5º, §2º diz:

Deverão ser previstas formas de auxílio para fins de validação do relatório de leitura de pessoas em fase de alfabetização, podendo-se adotar estratégias específicas de leitura entre pares, leitura de audiobooks, relatório de leitura oral de pessoas não-alfabetizadas ou, ainda, registro do conteúdo lido por meio de outras formas de expressão, como o desenho.

Ademais, este problema persiste ao longo de todo o processo de implementação do Ler Liberta, pois segundo a pesquisadora entrevistada, na época inicial de implementação do projeto existia o desejo de realizar oficinas realizadas pelos professores, no entanto, isso se tornou um desafio, já que essa ideia não prosseguiu tendo resistência das unidades prisionais. Assim, do ponto de vista legal a remição pela leitura é oferecida, entretanto, a preparação consistente necessária para o aproveitamento do Ler Liberta não ocorre.

Conforme as entrevistas notaram-se a lógica de organização, a intersetorialidade na gestão e as limitações do Ler Liberta, tais informações possibilitaram entender profundamente o Ler Liberta como um todo, assim, permitiu da mesma forma notar limitações não vistas a olho nu pela sociedade. Logo, a entrevista teve papel fundamental para compreender tais adversidades presentes e assim possibilitar futuras análises e soluções por partes dos leitores desse estudo.

Fica explícito, a importância de ações como essas, principalmente nas unidades prisionais para aqueles que possuem a sua liberdade cerceada. Nesse viés, segundo as entrevistas as pessoas privadas de liberdade ingressam no Ler Liberta a princípio pela remição da pena, contudo, posteriormente a gestão do projeto notou que a participação se frutificou, visto que os internos mostram estarem aproveitando a oportunidade, bem como a situação de ter lido um

livro pela primeira vez, sobre não ter pegado em uma caneta há mais de 10 anos, sobre ter gostado do livro que leu, sobre ter se identificado com a leitura, sobre a reflexão após a leitura, ou seja, alguns testemunhos que refletem a ação do Ler Liberta na vida de cada um dos participantes. Desse modo, a pessoa privada de liberdade exerce seu direito de educação e de leitura como qualquer outra pessoa, bem como se sente mais preparada para o futuro convívio social.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesta seção será apresentado, de modo mais direto possível, como os objetivos da pesquisa foram alcançados, além das limitações percebidas ao longo da pesquisa, bem como a realização dos objetivos e tratar da importância dos assuntos abordados no trabalho. Além disso, abordamos aqui sua importância e utilidade para outras abordagens relacionadas com o mesmo tema.

Assim, o estudo realizado baseou-se na escolha de conceitos relacionados à aplicação do objeto de pesquisa - Projeto Ler Liberta - dessa forma, os conceitos intersetorialidade e rede de políticas públicas serviram como base teórica para a compreensão da atuação conjunta entre as Secretarias de Educação e Segurança Pública na aplicação do Projeto Ler, Liberta no Distrito Federal.

A pesquisa ocorreu em um período atípico aos demais semestres acadêmicos da universidade, visto que o mundo como um todo estava sobre medidas preventivas por conta do vírus COVID-19. Essa situação impediu um primeiro contato social propriamente dito, entretanto, posteriormente a entrevista pessoal ocorreu.

Dessa maneira, é importante ressaltar que no início do trabalho pensou-se em colher respostas dos próprios internos sobre o Projeto Ler, Liberta em uma entrevista, obtendo assim a opinião do próprio público alvo em relação à política penal, contudo essa alternativa expôs muita dificuldade, dado a situação vivida em Brasília.

Quanto aos objetivos estabelecidos pela pesquisa foi possível investigar o funcionamento do Ler Liberta por meio dos seus instrumentos normativos, bem como através das entrevistas com as representantes das secretarias e com a pesquisadora participante do início de sua implementação. Diante disso, esperava-se verificar a intersetorialidade na gestão do Ler Liberta, assim como discutir as limitações existentes na aplicação do Ler Liberta.

Portanto, através da pesquisa, pode-se averiguar que a intersetorialidade se dá de duas maneiras, através da atuação estratégica e operacional das secretarias de Educação e Administração Penitenciária do Distrito Federal. Esta atuação pode ser observada pelo campo teórico por meio do plano de trabalho do projeto Ler Liberta, o qual descreve as atribuições de cada ator envolvido na política e encontra-se na Portaria Conjunta nº 06, de 24 de agosto de 2018, bem como pelo campo prático através das informações colhidas nas entrevistas.

Assim, a intersetorialidade estratégica entre a Secretaria de Educação e a Secretaria de Administração Penitenciária ocorre através do comitê gestor, o qual é composto por 2 membros

da área da segurança (SEAPE), 3 membros da educação (SEEDF) e 1 membro da PMDF. Este comitê gestor é a base para que o Ler Liberta de fato ocorra, visto que possui atribuições fundamentais, pois segundo o art. 5º da Portaria Conjunta nº 06 de 2018, o comitê gestor deve elaborar o Plano de Trabalho anual do Ler liberta; acompanhar a implantação e implementação do Ler Liberta; analisar e avaliar o desenvolvimento das ações; produzir relatório trimestral sobre o acompanhamento e o desenvolvimento do Ler Liberta; avaliar e reformular o Ler Liberta; e propor e acompanhar curso de formação continuada aos profissionais. Ou seja, a gestão do Ler Liberta acontece por intermédio do comitê gestor, o qual se torna imprescindível para a realização e eficácia do projeto. Já a intersetorialidade operacional se dá por meio dos recursos utilizados para a execução do projeto Ler Liberta, ou seja, recursos humanos e materiais, por exemplo: os professores e policiais penais como recursos humanos, os quais atuam no acompanhamento respectivamente, na distribuição das obras literárias, na organização desses livros, nos registros de atas para aplicação da prova, no acompanhamento das provas e no apoio a segurança dos professores, assim como na logística para o desenrolar do Ler Liberta dentro das unidades prisionais do Distrito Federal. Bem como a utilização das obras literárias como recurso material e indispensável para a realização do Ler Liberta.

Além disso, através da pesquisa, pode-se investigar como ocorre o projeto Ler Liberta, o qual acontece inicialmente com a sua divulgação para as pessoas privadas de liberdade, e com isso esses internos procuram o Núcleo de Ensino da unidade prisional e solicitam o pedido para participar do Ler Liberta. A entrada é oficializada por um requerimento de adesão, o qual é preenchido solicitando uma vaga. Dessa forma, os internos acessam os livros e realizam as avaliações nas unidades prisionais. A avaliação é composta por 5 critérios avaliados e os internos precisam alcançar o mínimo de 60 pontos numa escala de 0 a 100. Ocorrendo a pontuação mínima é emitido uma declaração com os resultados apurados para que aconteça a menção de aprovado ou reprovado e assim a Secretaria de Administração Penitenciária registra esses resultados para que assim seja encaminhado à Vara de Execução Penal para que o Juiz homologue os 4 dias de remição da sua pena.

Por fim, segundo a pesquisa, as limitações averiguadas no estudo se basearam em dificuldades primárias e secundárias. As dificuldades primárias se dividem em: o reduzido acervo bibliográfico disponibilizado para a realização do Ler Liberta e o pouco efetivo policial da Secretaria de Administração Penitenciária. As dificuldades secundárias se dividem em: a ausência na publicação da renovação do Ler Liberta; a ausência de uma nova portaria conjunta para atualizar a situação entre as duas secretarias envolvidas; o desfalque do comitê gestor; a não aprovação por parte da Vara de Execução Penal (VEP) em questões administrativas; as

consequências no período de pandemia; e a não aplicação de oficinas pedagógicas no ambiente das unidades prisionais.

Inicialmente, compreendeu-se que a dificuldade basilar do Ler Liberta está no reduzido acervo bibliográfico, o qual não é suficiente para o número de vagas disponibilizados no projeto, como bem é dito na entrevista “A gente atende entre 500 a 600 pessoas mensalmente, para o universo de 15 mil pessoas encarceradas é pouco, porque o projeto se propôs a atender até 10%, mas a gente nunca alcançou os 10%”. Logo, esta limitação reflete na impossibilidade de aumento no número de vagas, pois o recurso material disponibilizado não supre a demanda, já que o Ler Liberta não alcança o mínimo de 1.500 pessoas privadas de liberdade. Ademais, outra limitação para o desenvolvimento do Ler Liberta está no pouco efetivo policial da Secretaria de Administração Penitenciária, seja por falta de novos concursos públicos para o ingresso de novos policiais penais ou a saída dos que já fazem parte por questões de vacância, como por exemplo: aposentadoria, exoneração ou posse em outros cargos públicos. Dado que são estes os quais auxiliam os professores da Secretaria de Educação na aplicação das provas, na logística dentro das unidades prisionais, bem como na gestão de todas as unidades prisionais do Distrito Federal onde são aplicados a remição da pena pela leitura do Ler Liberta.

Além disso, obteve-se a percepção de limitações secundárias, as quais influenciam as principais limitações já descritas afetando o Ler Liberta como um todo. Nesse contexto, a primeira limitação se deu pela falta da publicação da renovação do Ler Liberta, sabe-se que o projeto é renovado a cada 2 anos, no entanto, esta documentação não teve sua atualização devido o período da pandemia, a mudança de secretário da Secretaria de Educação e a mudança de *status* da Subsecretaria do Sistema Penitenciário para Secretaria de Administração Penitenciária, conforme as entrevistas. Neste mesmo sentido, existe a ausência de uma nova portaria conjunta para atualizar do mesmo modo, a situação entre as duas secretarias envolvidas no Ler Liberta, a qual depende do parecer da Vara de Execução Penal.

Além disto, a intersetorialidade é afetada ao se notar que o comitê gestor do Ler Liberta está em desfalque, visto que os 2 membros da área do sistema penitenciário, ou seja, da Secretaria de Administração Penitenciária não se encontram mais na SEAPE. Desse modo, nota-se a fragilidade na gestão e conseqüentemente nas atribuições que o comitê gestor possui, como: elaborar o Plano de Trabalho anual do Ler liberta; acompanhar a implantação e implementação do Ler Liberta; analisar e avaliar o desenvolvimento das ações; entre outras.

Para mais, chegou ao entendimento da morosidade da Vara de Execução Penal diante de questões administrativas em relação ao Ler Liberta. Nesse viés, observa-se que as autorizações, as quais permitem e possibilitam alterações na forma de conduzir o projeto parte da Vara de

Execução Penal e isto reflete na tomada de decisões por parte das secretarias envolvidas, principalmente pela Secretaria de Educação, a qual possui um papel direto na eficácia do Ler Liberta. Logo, mudanças na lista de obras literárias, ou a solicitação de mais obras, ou ainda a realização de oficinas pedagógicas não é aprovada pela Vara de Execução Penal, o que dificulta uma maior atuação da Secretaria de Educação.

Outrossim, o período da pandemia tornou-se outra limitação para o desenvolvimento do Ler Liberta nas unidades prisionais, já que em 2020 os professores da Secretaria de Educação ficaram impossibilitados de comparecerem e aplicar as provas nas unidades prisionais devido a suspensão das aulas em março do mesmo ano. Nesse viés, não houve a realização do Ler Liberta nas unidades prisionais, somente em março de 2021 os professores continuaram o trabalho de forma remota e em agosto presencialmente. Assim, o Ler Liberta permaneceu durante 1 ano sem prestar atividades para os internos, refletindo assim em um atraso da remição para aqueles já inscritos no projeto e impossibilidade de inscrição para aqueles que desejavam ingressar no Ler Liberta.

Além de tudo, a última limitação secundária analisada nas entrevistas foi a não autorização para a aplicação de oficinas pedagógicas nas unidades prisionais. Diante disso, notou-se que não basta realizar um projeto de remição da pena pela leitura para somente seguir o que está na lei, mas sim ensinar, a priori, a pessoa privada de liberdade a ler literatura, realizar oficinas para um aprendizado que ultrapasse os limites da remição da pena e atinja o aprendizado de fato, ou seja, momentos de formação do indivíduo, visto que de acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2019, cerca de 30% dos brasileiros são analfabetos funcionais, assim a aplicação do Ler Liberta se torna difícil ao se notar que para o desenvolvimento do projeto em si é necessário a leitura. Desse modo, as oficinas não foram aceitas por resistência das unidades prisionais desde o início da implementação do Ler Liberta, bem como atualmente pelo pouco efetivo policial da Secretaria de Administração Penitenciária.

Nesse sentido, quando se trata da restrição da liberdade de um indivíduo, é necessário observar que isso gera um forte impacto na vida do próprio indivíduo que teve sua liberdade cerceada, bem como para a família do mesmo. São impactos que se refletem no âmbito social, do trabalho e familiar, ou seja, essa implicação estabelece resultados que ocorrem em um lapso temporal anterior à conduta delituosa, durante a execução da pena e no momento em que se alcança a liberdade ao cumprir sua pena, ou quando adquire alguns dos benefícios previstos na Lei de Execução Penal.

Por tanto, a realização de políticas penais como o Ler, Liberta fornecem uma alternativa para o indivíduo que busca uma segunda chance no convívio em sociedade, além de possibilitar uma rotina de leitura, para aqueles que sabem ler, que talvez ele não tivesse antes de ter sua liberdade privada, assim dizendo, passa a ter um novo hábito de vida. No entanto, resta acontecer certas mudanças para que de fato todo o universo ou parte dele (os 10% almejados pelo Ler Liberta) sejam alcançados por essa política. Assim, outras maneiras de avaliação poderiam ser propostas, como: avaliações orais sobre os livros lidos, substituindo assim as resenhas críticas propriamente ditas, ou a realização de desenhos, mapas mentais que abordassem o conteúdo do livro lido pela pessoa privada de liberdade.

Outrossim, esse assunto permite interligar outros presentes na Lei de Execução Penal, seja a importância das assistências previstas aos internos, como assuntos interligados ao trabalho interno e externo do custodiado, a relevância dos direitos dos internos e as saídas temporárias. Assuntos que possuem diferentes abordagens para serem analisados e que resultam em compreensões distintas por parte da sociedade.

Conclui-se, portanto que as maneiras de remir a pena do interno são importantes e nota-se a importância em garantir os direitos que são previstos a todos, dos quais ainda permanecem ativos mesmo com a vida limitada entre grandes muros.

## REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Sérgio. A prisão: questionamentos acerca da ideia de ressocialização. **Revista da Faculdade de Direito Universidade Federal de Minas Gerais**. Belo Horizonte, n.60, 2012.

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição Federal de 1988. [S. l.: s. n.], 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 2 de dez. 2021.

Brasília, 1984. Lei nº 7.210/84. Lei de Execução Penal – LEP. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l7210.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7210.htm). Acesso em: 2 de dez. 2021.

Brasília, 2011. Lei nº 12.433, de 29 de junho de 2011. Possibilita a chamada remição de pena pelo estudo de condenados presos nos regimes fechado e semiaberto. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/l12433.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12433.htm). Acesso em: 2 de dez. 2021.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Resolução nº 2, de 19 de maio de 2010. Resolução do Conselho Nacional de Educação nº 2 de 19 de maio de 2010. [S. l.], 19 nov. 2010. Disponível em: [https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE\\_RES\\_CNECEBN22010.pdf?query=Brasil](https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_RES_CNECEBN22010.pdf?query=Brasil). Acesso em: 2 de dez. 2021.

CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA (CNPCCP). Resolução nº 3, de 11 de março de 2009. RESOLUÇÃO N ° 3, de 11 de março de 2009. [S. l.], 11 mar. 2009. Disponível em: <https://www.gov.br/depen/pt-br/composicao/cnpccp/resolucoes/2009/resolucao-no-3-de-11-de-marco-de-2009.pdf/view>. Acesso em: 2 de dez. 2021.

CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA (CNPCCP). Resolução nº 14, de 11 de novembro de 1994. [S. l.], 1994. Disponível em: <http://www.crpssp.org.br/interjustica/pdfs/regras-minimas-para-tratamento-dos-presos-no-brasil.pdf>. Acesso em: 2 de dez. 2021.

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL. Portaria Conjunta nº 276, de 20 de junho de 2012. Portaria Conjunta de nº 276, de 20 de junho de 2012, do Conselho da Justiça Federal (CJF). [S. l.], 20 jun. 2012. Disponível em: [https://www.cjf.jus.br/cjf/documentos/portaria\\_remissaopelaleitura.pdf/view](https://www.cjf.jus.br/cjf/documentos/portaria_remissaopelaleitura.pdf/view). Acesso em: 2 de dez. 2021.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Resolução nº 391, de 10 de maio de 2021. Resolução Nº 391 de 10/05/2021. [S. l.], 10 maio 2021. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/files/original12500220210511609a7d7a4f8dc.pdf>. Acesso em: 20 de fev. 2022.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Recomendação nº 044. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/1907>. Acesso em: 2 de dez. 2021.

CUNILL-GRAU, Nuria. La intersectorialidad en las nuevas políticas sociales: un acercamiento analítico-conceptual. **Gestión y Política Pública**. Volume XXIII, Santiago, 2013.

DEPARTAMENTO Penitenciário Nacional: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias. [S. l.], 10 dez. 2019. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen>. Acesso em: 16 dez. 2021.

Brasília, 2016. Portaria 10/2016 da VEP/DF. Regulamenta o Projeto Ler, Liberta. Disponível em: <https://www.tjdft.jus.br/informacoes/execucoes-penais/vep/legislacao/portaria-n-10-2016-1>. Acesso em: 2 de dez. 2021.

Brasília, 2018. Portaria Conjunta nº 06, de 24 de agosto de 2018. Executa a responsabilidade das secretarias de Educação e da Segurança Pública e da Paz Social. Disponível em: [http://www.tc.df.gov.br/sinj/Norma/fd91697efdef4b31b63034795b6e5ccf/Portaria\\_Conjunta\\_6\\_24\\_08\\_2018.html](http://www.tc.df.gov.br/sinj/Norma/fd91697efdef4b31b63034795b6e5ccf/Portaria_Conjunta_6_24_08_2018.html). Acesso em: 20 de fev. 2022.

INSTITUTO Brasileiro de Geografia e Estatística: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. [S. l.], 26 abr. 2019. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/>. Acesso em: 5 jan. 2022.

JUNQUEIRA, Luciano Antônio Prates; INOJOSA, Rosa Marie; KOMATSU, Suely. **Descentralização e intersetorialidade na gestão pública municipal no Brasil: a experiência de Fortaleza**. XI Concurso de ensayos del clad “el tránsito de la cultura burocrática al modelo de la gerencia pública: perspectivas, posibilidades y limitaciones”. Caracas, 1997.

ORLANDI, Eni. **Análise de discurso: princípios e procedimentos**. Pontes Editores, Edição 12, origem nacional, 2001.

ZURBRIGGEN, C. Las redes de políticas públicas. **Una revisión teórica**. Barcelona: Institut Internacional de Governabilitat de Catalunya. 2005.

## APÊNDICES

### Apêndice A – Roteiro de entrevista com a representante da Secretaria de Educação.

- 1)Qual o seu cargo público?
- 2)Como se deu a elaboração do ler liberta?
- 3)Como funciona a renovação do ler liberta?
- 4)Está prevista uma nova portaria conjunta para atualizar a situação entre as duas secretarias?
- 5)De que forma que a SEEDF atua?
- 6)Como atua a EAPE?
- 7)Como é a atuação dos professores da EAPE?
- 8)Como se dá a intersetorialidade entre a SEEDF e a SEAPE?
- 9)Existe alguma reunião periódica entre membros das duas secretarias?
- 10)Como foi elaborado esse plano de trabalho anual do ler liberta?
- 11)Como foi realizado o acompanhamento da implantação e implementação do ler liberta?
- 12)Como é realizado a aprovação do projeto? (feedback com interno ou egresso)
- 13)Como é realizado o curso de formação dos profissionais que incorporam o ler liberta?
- 14)Quais são as dificuldades ou limitações encontradas em relação ao ler liberta?
- 15)A aquisição de novos livros depende da autorização da VEP?
- 16)A realização das oficinas precisa passar pela VEP?
- 17)Como a pandemia afetou a aplicação do ler liberta?
- 18)Como é divulgado o ler liberta para os internos?
- 19)Como ocorre o cadastramento no ler liberta?
- 20)De que forma ocorre o empréstimo dos livros utilizados pelos internos?
- 21)Como é realizado a avaliação das resenhas críticas?
- 22)Quais são as atribuições do NUEN?
- 23)O que ocorre após a menção de aprovado na resenha crítica?
- 24)A participação no ler liberta é voluntária?
- 25)Qual a escolaridade das pessoas privadas de liberdade?

**Apêndice B – Roteiro da entrevista com a representante da Secretaria de Administração Penitenciária.**

- 1) Qual o seu cargo público?
- 2) Como são realizadas as orientações das atividades no interior do estabelecimento prisional?
- 3) O que a SEAPE faz?
- 4) Por que houve a mudança do nome do departamento de gerência de controle de internos para gerência de políticas penitenciárias?

### **Apêndice C – Roteiro de entrevista com a pesquisadora**

- 1)Qual a sua formação?
- 2)Você já participou ativamente na formulação de outras políticas penais?
- 3)Como foi a sua participação na formulação e implementação do ler liberta?
- 4)Pela sua perspectiva como foi a intersetorialidade entre a secretaria de educação e a secretaria de administração penitenciária?
- 5)Quais foram as dificuldades/limitações encontradas ao longo do processo de formulação e implementação do ler liberta?

## ANEXOS



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  
Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto  
Unidade Regional de Educação Básica do Plano Piloto

Memorando Nº 664/2021 - SEE/CRE PP/UNIEB

Brasília-DF, 05 de novembro de 2021.



Da Unidade Regional de Educação Básica do Plano Piloto - UNIEB/PP

Para: CED 01 de Brasília.

**Assunto: Autorização para realização de pesquisa.**

Prezada Equipe Gestora,

Encaminhamos a solicitação de autorização para realização da pesquisa de **Israel Motta Ferreira**, aluno de Graduação do curso de Gestão de Políticas Públicas da Universidade de Brasília - UnB. O tema deste trabalho é "*A intersetorialidade na gestão de políticas públicas penais: o caso do projeto Ler Liberta no Distrito Federal*". Dessa forma, os documentos relacionados a esta pesquisa estão elencados abaixo:

- Carta de Recomendação (73525178);
- Projeto de Pesquisa Israel Motta Ferreira - minuta (73525338);
- Roteiro de Entrevista (73525414).

Essa pesquisa objetiva analisar o projeto de remição de pena pela leitura "*Ler, Liberta: Uma perspectiva de ressocialização nos estabelecimentos penais do Distrito Federal*", o qual possibilita aos internos do sistema prisional do DF a diminuição de 4 dias de pena com a leitura de uma obra literária e a devida verificação dessa leitura por meio da realização de resumos críticos. Para tanto, aquela será dividida em três fases: a primeira consistirá em entender os conceitos utilizados como base teórica; a segunda fase abordará informações colhidas em análise documental sobre o projeto em si; e a terceira fase abordará a realização de uma entrevista produzida durante a pesquisa com o intuito de compreender a aplicação do projeto Ler Liberta de acordo com a ótica dos atores envolvidos diretamente na formulação e implementação do projeto de remição da pena pela leitura. Logo, tal estudo objetiva entender como o projeto Ler Liberta ocorre pela perspectiva de representantes da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEDF), Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal (SEAPE) e por meio da ótica de uma pesquisadora integrante do Laboratório de Gestão de Políticas Penais (labGEPEN), a qual participou da formulação e início da implementação do projeto Ler Liberta.

Destaca-se ainda que a autorização final da coleta dos dados na escola, com

profissionais e alunos, dependerá do aceite do gestor da unidade ou setor objeto da pesquisa. Nas pesquisas que envolvam profissionais e alunos é necessário cumprir os princípios que norteiam a Resolução CNS nº 466/2012, e quando for o caso, observar os requisitos normativos do Programa de Pós-graduação da Instituição de Ensino Superior.

Diante do exposto, esclarecemos que também poderão entrar em contato com o pesquisador por meio do e-mail: <israelmottaf@gmail.com>.

Atenciosamente,

**Erika Skowronski Sáteles**      **Sandra Cristina de Brito**

Chefe da UNIEB/PP - Substituta      Coordenadora da CRE/PP



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA SKOWRONSKI SATELES - Matr.0039764-4, Chefe da Unidade Regional de Educação Básica do Plano Piloto substituto(a)**, em 08/11/2021, às 20:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA CRISTINA DE BRITO - Matr.0248138-3, Coordenador(a) Regional de Ensino do Plano Piloto**, em 08/11/2021, às 22:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
 verificador= **73524368** código CRC= **CEE746CD**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511 Bloco C Ed. Bittar III - Bairro ASA NORTE - CEP 70.750-543 - DF

3901-1537